



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO INTERNACIONAL

CARLOS ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO

**O INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO CHINÊS NO BRASIL E
OS DETERMINANTES PARA A ESCOLHA DE SETORES PELAS
EMPRESAS INVESTIDORAS**

BRASÍLIA
2012

CARLOS ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO

**O INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO CHINÊS NO BRASIL E
OS DETERMINANTES PARA A ESCOLHA DE SETORES PELAS
EMPRESAS INVESTIDORAS**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento e Comércio Internacional da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Roberto de Góes Ellery Júnior

**BRASÍLIA
2012**

CARLOS ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO

**O INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO CHINÊS NO BRASIL E
OS DETERMINANTES PARA A ESCOLHA DE SETORES PELAS
EMPRESAS INVESTIDORAS**

Comissão Examinadora

Professor Doutor Roberto de Góes Ellery Júnior - Orientador

Professor Doutor Paulo Roberto Amorim Loureiro

Professor Doutor Adolfo Sachsida

Brasília, 4 de Dezembro de 2012.

*A Andréia, companheira de todos os momentos e que me incentiva sempre.
Aos meus filhos amados, Arthur e Átila.*

AGRADECIMENTOS

Esse trabalho apenas foi possível pelo incentivo definitivo do Professor Roberto Ellery, a quem busquei ajuda e orientação.

À minha família, Andreia, Arthur e Átila, por entenderem meus momentos de ausência para estudos, e pelo apoio constante e incondicional todo o tempo.

Aos meus pais, Antônio Raulino (*in memoriam*) e Manoelina, pela educação que deram aos seus filhos e pelo modelo de caráter e de família, onde busco me inspirar sempre.

Aos colegas de trabalho, Eduardo Celino, José Ribamar e Marcelo Amorim, pelas sugestões e dicas para um melhor encaminhamento possível ao trabalho.

Por fim, a todos aqueles que, de alguma forma, apoiaram e insistiram para que eu levasse até o fim este trabalho.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	11
1.2 PERGUNTA DA PESQUISA.....	12
1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO ESTUDO.....	12
1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	13
1.5 METODOLOGIA DE TRABALHO.....	13
1.6 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	17
2 MARCO TEÓRICO.....	19
2.1. DETERMINANTES DO INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO.....	21
2.2. FORMAS DE INGRESSO DO INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO.....	24
3 CARACTERÍSTICAS DO INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO CHINÊS NO EXTERIOR.....	26
3.1. DETERMINANTES DA ATUAÇÃO DAS EMPRESAS CHINESAS NO EXTERIOR.....	31
3.1.1. BUSCA POR RECURSOS NATURAIS.....	33
3.1.2. BUSCA POR EFICIÊNCIA.....	34
3.1.3. BUSCA POR RECURSOS ESTRATÉGICOS.....	34
3.1.4. BUSCA DE MERCADOS.....	35
3.1.5. OUTROS DETERMINANTES DE ORDEM POLÍTICA E ECONÔMICA.....	35
3.2. DISTRIBUIÇÃO DO IDE CHINÊS NO MUNDO.....	36
4 O INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO CHINÊS NO BRASIL: RESULTADOS DA PESQUISA.....	40
4.1. O MAPEAMENTO DO INVESTIMENTO DIRETO CHINÊS NO BRASIL.....	42
4.2 OS DETERMINANTES DO IDE CHINÊS NO BRASIL.....	45
4.2.1. INVESTIMENTOS EM SETORES FORNECEDORES DE RECURSOS NATURAIS.....	46
4.2.2. INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO AO MERCADO BRASILEIRO.....	48
4.3. OS SETORES CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS PARA O INVESTIMENTO CHINÊS NO BRASIL.....	50
5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	52
RECOMENDAÇÕES.....	55
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	57
APÊNDICES.....	65

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BACEN	Banco Central do Brasil
CAS	Conselho de Administração da Suframa
CEPAL	Comissão Econômica para América Latina e Caribe
EMIS	Emerging Markets Information Service
EMN	Empresa Multinacional
FMI	Fundo Monetário Internacional
IDE	Investimento Direto Externo
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MoFA	Ministério das Relações Exteriores da China
MOFCOM	Ministério do Comércio da China
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NDRC	National Development and Reform Commission
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMC	Organização Mundial de Comércio
RENAI	Rede Nacional de Informações sobre o Investimento
SAFE	State Administration of Foreign Exchange
UNCTAD	United Nations Conference on Trade and Development

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 3.1 -	Gráfico 4.1 – Evolução dos Fluxos de Investimento Chinês no Exterior (1982-2010) – Em US\$ milhões	26
Gráfico 3.2	Distribuição do estoque de investimento chinês no exterior por setor da economia	38
Gráfico 4.1	Evolução dos anúncios de investimento chineses no Brasil – 2003-2011	43
Gráfico 4.2	MODO de entrada dos investimentos chineses anunciados (2003-2011)	45
Gráfico 4.3	Modo de entrada dos investimentos anunciados no Brasil (Em US\$ bilhões)	47
Gráfico 4.4	Modo de entrada dos investimentos anunciados no Brasil (em número de anúncios)	49
Quadro 1.1	Situações relevantes para diferentes estratégias de pesquisa	16
Quadro 3.1	Etapas do desenvolvimento do regime chinês para investimento no exterior	28
Quadro 4.1	Setores priorizados pelo governo chinês para investimento no Brasil	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 3.1	Fluxos anuais de investimento chinês por Região (em US\$ milhões)	37
Tabela 3.2 -	Distribuição do investimento chinês para o exterior por segmento da atividade econômica (em US\$ milhão)	39
Tabela 3.3	Evolução do fluxo e estoque de Investimento chinês no exterior (US\$ bilhões)	39
Tabela 4.1	Participação chinesa nos ingressos de IDE no Brasil (2004-2011) – em US\$ milhões	41
Tabela 4.2	Distribuição do investimento chinês, por Atividade Econômica, 2007/ 2010 (US\$ milhões).	42
Tabela 4.3	Tabela 5.3 – Anúncios de IDE chinês no Brasil – por setor econômico – 2003/2011	46
Tabela 5.1	Investimentos de capital chineses anunciados e efetivamente realizados (em US\$ milhões)	53

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo principal levantar as configurações que se formaram quanto ao investimento estrangeiro direto chinês no Brasil, em termos de distribuição setorial e se este movimento guarda alguma relação com o que vem sendo orientado pelo governo chinês, bem como em relação aos estudos empíricos disponíveis sobre características do investimento direto por parte das empresas transnacionais. Como base para esta análise, foi realizado um levantamento do universo de empresas chinesas com algum tipo de projeto de investimento direto já anunciado, elencando-se as principais características dos referidos projetos. Além disso, buscou-se identificar, por meio de pesquisa documental e estudos empíricos as características já observadas desses investimentos no mundo e as orientações expedidas pelas autoridades chinesas. As informações consolidadas mostraram que os projetos de grande porte das principais empresas chinesas no Brasil seguem de forma clara as orientações do governo chinês, entretanto, um número expressivo de empresas buscam aproveitar oportunidades que surgem em determinados setores, em face da própria atratividade do mercado brasileiro.

Palavras-chave: economia internacional, investimento estrangeiro direto, empresas multinacionais, China.

ABSTRACT

The present study aimed to explore the settings that were formed on the China's outward foreign direct investment, in Brazil, in terms of sectoral distribution and, if this movement bears some relation to what has been guided by the Chinese government, as well as in relation to empirical studies available, about the characteristics of direct investment by transnational corporations. As a basis for this analysis, there was a survey of the Chinese companies with projects of direct investment already announced, listing to the main characteristics of these projects. In addition, sought to identify, through desk research and empirical studies, the observed characteristics of these Chinese investments in the world and the guidelines issued by the Chinese authorities. The consolidated information showed that the large-scale projects of major Chinese companies in Brazil clearly follow the guidelines of the Chinese government, however, a significant number of companies look for opportunities that arise in certain sectors, given the very attractiveness of the Brazilian market.

Keywords: international economy, foreign direct investment, multinational corporations, China.

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

O Brasil tem um longo histórico de recepção de investimento estrangeiro direto de empresas provenientes de países desenvolvidos. Estes movimentos do capital internacional foram estudados por muitos pesquisadores, inicialmente por americanos, como Dunning e Vernon, entre outros, que descreveram com detalhes as características de atuação das empresas transnacionais e seus motivadores para o investimento no exterior.

Este movimento de empresas, para fora de seu país de origem, influenciou uma mudança na forma de atuação de governos nacionais, no que se refere ao incentivo ao desenvolvimento de bases produtivas nacionais. Em especial, porque a dinâmica de instalação das cadeias produtivas setoriais mudou, à medida que as empresas passaram a distribuir suas estruturas de produção por diferentes países e alterar seus próprios processos produtivos conforme as vantagens financeiras e comerciais observadas em cada local. De forma geral, o investimento estrangeiro direto varia conforme as expectativas de rentabilidade do investimento no país receptor do capital (AMAL e SEABRA, 2007, p. 232).

De outra forma, como alertam Krugman e Obstfeld (2005), a simples existência de firmas multinacionais não significa uma transferência de capitais de um país para outro, na medida em que as empresas podem obter dinheiro para o seu investimento no próprio país receptor do investimento, e não no país de origem da empresa. Kindleberger (2007) ressalta que, inclusive, o investimento inicial pode ocorrer sob a forma de patentes e equipamentos e o restante ser feito por meio de empréstimos locais (KINDLEBERGER, 2007, p.49).

São, portanto, fatores relevantes, que vêm sendo estudados ao longo do tempo, tanto no que se refere aos motivadores, quanto à forma de ingresso dos investimentos de multinacionais em países terceiros em relação ao seu país de origem.

Para entender este movimento, como por exemplo se há alguma semelhança com o investimento realizado por estas mesmas empresas em países desenvolvidos, ou se as ações do governo brasileiro podem influenciar no perfil destes investimentos, para que estejam em sintonia com os objetivos expressos nas atuais políticas de desenvolvimento do País é que se buscou este mapeamento, procurando responder a algumas questões associadas a estes movimentos das empresas chinesas no Brasil.

1.2 PERGUNTA DA PESQUISA

Diante do exposto, o presente trabalho visa responder à seguinte pergunta de pesquisa: “Quais os determinantes para o investimento direto chinês no Brasil e de que forma ele se estabelece?”.

Tendo o contexto e a pergunta já sido apresentados, esta dissertação tem como **objetivo geral** apresentar os determinantes do investimento direto chinês no estrangeiro e de que forma se dá o ingresso no Brasil.

A fim de se atingir o objetivo geral explicitado acima, foram elaborados os seguintes **objetivos específicos**:

- a) identificar e caracterizar os principais fatores considerados pelas empresas chinesas em seu processo de tomada de decisão pelo investimento no Brasil;
- b) verificar a influencia do governo chinês na decisão de investimento no Brasil;
- c) observar as diferenças de inserção entre as empresas chinesas, conforme sua área de atuação;
- d) identificar as empresas chinesas que decidiram investir no Brasil.

1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO ESTUDO

À medida que as empresas de países com processo mais recente de desenvolvimento, inclusive com histórico de uma economia planificada como o caso da economia chinesa, passam a investir no Brasil, começam a surgir questionamentos, inclusive quanto à real motivação para o investimento, se há uma lógica de atratividade econômica ou se apresenta uma maior associação com eventuais orientações políticas para investimento em outros países de interesse estratégico para o governo chinês.

Há uma constatação empírica de que houve uma mudança no perfil do investidor estrangeiro no País, na medida em que empresas de países de menor nível de desenvolvimento como a China começaram a estabelecer estruturas produtivas no Brasil.

Por ser uma iniciativa ainda bastante recente, poucos são os estudos que explicam as características, os objetivos e a forma de entrada destas empresas no Brasil, restringindo-se a esparsos estudos produzidos entidades como o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), o Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC), a Agência Brasileira de Exportações e

Investimento (Apex Brasil) e a Rede Nacional de Informações sobre o Investimento do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (RENAI/MDIC).

Dessa forma, há necessidade de um conhecimento maior de como funciona esse movimento das empresas chinesas em direção ao Brasil, em especial no que tange às motivações para a escolha do país, para que os formuladores de políticas tenham elementos para avaliação sobre os benefícios desse investimento e de que forma poder-se-á incentivar a atração de determinados tipos de investimento, de maior interesse para o País, tendo em vista sua relevância para as políticas de desenvolvimento em curso.

1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O presente trabalho buscou ater-se à identificação dos principais fatores que motivam a empresa chinesa a se internacionalizar, observando se o Brasil apresenta as características buscadas pela empresa chinesa no momento da decisão pelo investimento em um novo país e, por fim, verificar se esta decisão possui alguma aderência com eventuais orientações governamentais.

1.5 METODOLOGIA DE TRABALHO

A pesquisa foi realizada visando o mapeamento, buscando uma maior aproximação da realidade do universo das empresas chinesas que anunciaram o interesse em investir no Brasil, analisando os seus determinantes, à luz da literatura e de informações documentais e dados mapeados. Para este último ponto, utilizou-se um formulário que permitisse a padronização das informações e onde constavam as seguintes variáveis de acompanhamento:

- Data (data da informação)
- Nome da empresa
- Estado de destino do investimento
- Região do estado do Investimento
- Cidade de destino
- Valor estimado do investimento (US\$):
- Empregos estimados (se houver a informação)
- Setor (com alguma correlação com a CNAE)

- Atividade (manufatura; Vendas, Marketing & Suporte; Logística; Distribuição e Transportes; etc.).
- Descrição do Investimento (informações sumárias do projeto)
- Modo do investimento projeto (aquisição, expansão, implantação ou modernização).
- Situação Atual (evolução da realização do investimento)
- Realização (se já foi realizado, sim ou não).
- Origem do capital (se tem participação integral ou relevante de empresa chinesa ou se é uma associação na modalidade *joint venture*)
- Participação chinesa na subsidiária brasileira (em % - complementa a variável anterior)
- Investimento encorajado? (se consta na lista do Mofcom: sim ou não)

De posse deste formulário, buscaram-se as fontes de informação. Para o levantamento foram utilizadas as seguintes fontes principais, além de pesquisa junto à página das empresas investidoras, na internet:

- (i) Os anúncios de investimento veiculados na mídia ou divulgados no site das empresas na internet e consolidados pela Rede Nacional de Informações sobre o Investimento do MDIC (Renai/MDIC), uma estrutura de apoio à ampliação do investimento produtivo no Brasil, seja nacional ou estrangeiro, e suportada pelo MDIC e que faz um amplo acompanhamento dos anúncios de investimento, à exceção dos anúncios de fusões e aquisições ou da efetiva realização dos investimentos anunciados. Ademais, a base de dados da Renai/MDIC permite acompanhar outros projetos de investimento que estão sob monitoramento das secretarias estaduais de indústria e comércio, bem como os aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS), conforme metodologia da Renai/MDIC explicitada nos relatórios que esta divulga, sob a periodicidade semestral;
- (ii) Além disso, foram buscadas informações nas bases de dados internacionais, com acompanhamento semelhante, uma delas, o FDi Markets, do Reino Unido, uma fonte de dados *online* com registro de anúncios de investimentos diretos no estrangeiro, mapeados em todo o mundo. Esta base de dados acompanha novos projetos e expansão de projetos existentes. Assim como no caso da Renai/MDIC, as Fusões e Aquisições não são acompanhadas;

- (iii) projetos cadastrados no *Emerging Markets Information Service* (EMIS), um sistema de informações internacional que também permite o acompanhamento da atuação de empresas multinacionais nos países emergentes, em especial para os casos de fusões e aquisições;
- (iv) Para a verificação da realização dos investimentos, foram consultados os anúncios das empresas vendedoras: *Repsol, Statoil, MMX, Cobra, Elecnor, Isolux e Abengoa, Springer Carrier, Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM), Galp Energia*. No caso das empresas instaladas no Polo industrial de Manaus, a lista de projetos foi submetida à área de acompanhamento de projetos da Suframa.

Dessa forma, no mapeamento, utilizaram-se fontes primárias, secundárias e documentais. Para a coleta dos dados foram utilizadas as seguintes técnicas:

- (i) Busca por informações das empresas em páginas próprias na internet, revistas especializadas, livros, jornais;
- (ii) Pesquisa em trabalhos acadêmicos relacionados ao tema do investimento direto estrangeiro e internacionalização de empresas chinesas, que pudessem fornecer subsídios à análise das diferenças observáveis nas estratégias de internacionalização na amostra estudada, considerando-se os espectros prático e acadêmico.
- (iii) Levantamento documental em instituições chinesas, como o Mofcom, e no Brasil, com destaque para o MDIC, Apex Brasil, MRE e IPEA; assim como pareceres e comentários divulgados em levantamentos e relatórios, bem como de bases de dados de entidades internacionais, como a Cepal e a Unctad;
- (iv) Pesquisa documental para identificar os setores considerados estratégicos pelo governo chinês, para investimento no Brasil; e
- (v) Pesquisa documental e acadêmica, visando identificar os determinantes do investimento chinês no estrangeiro e a existência de possíveis padrões de escolha do Brasil como país de investimento.

O trabalho de associação dos dados disponíveis com os determinantes chineses já conhecidos foi realizado com base em documentos do governo chinês que definem os critérios e as orientações legais para o investimento de empresas daquele país no exterior. A partir disso, buscou-se identificar a forma como estas orientações se refletem nos países de destino do investimento, com ênfase no caso brasileiro.

O universo das empresas chinesas efetivamente instaladas no Brasil ainda é pequeno, com poucos projetos de implantação ou de expansão das operações no Brasil de pequeno volume, com nível baixa geração de empregos. Além disso, os principais investimentos, de grande porte, foram efetivados sob a forma de aquisição de participações em empresas já atuantes. Dessa forma, escolheu-se por acompanhar as intenções de investimento das empresas chinesas, visando à ampliação da amostra disponível para análise. Portanto, o trabalho realizado caracteriza-se como uma avaliação da forma de entrada escolhida pelas empresas chinesas para atuar, nos diversos setores da economia brasileira.

Segundo Yin (2001), a escolha da estratégia de pesquisa estará associada à questão proposta para a pesquisa, à extensão do controle sobre eventos comportamentais efetivos e o grau de enfoque em acontecimentos históricos em oposição a acontecimentos contemporâneos. De acordo com o autor, nas ciências sociais é possível a adoção de cinco estratégias, de forma isolada ou em associação entre mais de uma. As estratégias elencadas são os experimentos, os levantamentos, a análise de arquivo, a pesquisa histórica e o estudo de caso.

Quanto à questão proposta, para a pesquisa na escolha da estratégia mais adequada, o autor apresenta um esquema de categorização com termos como “quem”, “o que”, “onde” “como” e “porque”, conforme quadro abaixo:

Quadro 1.1. Situações relevantes para diferentes estratégias de pesquisa

Estratégia	Forma da pesquisa	Exige controle sobre eventos comportamentais?	Focaliza acontecimentos contemporâneos?
Experimento	Como, por que	sim	sim
Levantamento	Quem, o que, onde, quantos, quanto	não	sim
Análise de arquivos	Quem, o que, onde, quantos, quanto	não	Sim/não
Pesquisa histórica	Como, por que	não	não
Estudo de caso	Como, por que	não	sim

Fonte: COSMOS Corporation (YIN, 2001)

Ao se identificar o tipo de questão que está sendo apresentada, na primeira coluna do quadro acima apresentado, verifica-se que, para as questões do tipo “o que” utilizadas sobre a predominância de algum tipo de dado (como é o caso do acompanhamento dos projetos de

investimento chinês no Brasil), poder-se-ia utilizar tanto o levantamento como a análise de arquivos (YIN, 2001, p. 26).

Para os objetivos desta pesquisa, após observar-se que as questões do tipo “o que” são a base deste estudo e considerando que não se podem controlar comportamentos relevantes e que ao mesmo tempo se busca examinar acontecimentos contemporâneos, numa análise do Quadro 1.1, optou-se pela utilização tanto da análise de arquivos como dos levantamentos. Conforme Yin (op cit), para um estudo do tipo exploratório, “tais estratégias são vantajosas quando o objetivo da pesquisa for descrever a incidência ou a predominância de um fenômeno ou quando ele for *previsível* sobre certos resultados”.

Dessa forma, na fase de análise das características do investimento chinês utilizou-se a análise de arquivos, enquanto na etapa dos desdobramentos no Brasil foi adotada a estratégia de levantamento de dados com base em um formulário, associada à análise de arquivos.

1.6 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

Com o primeiro capítulo do trabalho foi apresentado o tema e a pergunta da pesquisa, sua relevância, as justificativas para sua investigação, os objetivos pretendidos, assim como a delimitação do estudo. O capítulo descreve, ainda, a metodologia da investigação, caracterizando-a quanto aos seus procedimentos, descrevendo, de uma forma detalhada, o desenho da investigação, e, por fim, expondo as limitações presentes em tal conjunto de procedimentos.

O segundo capítulo trata do referencial teórico da dissertação. Inicialmente, busca se demonstrar os principais conceitos de investimento estrangeiro, as principais teorias sobre os determinantes do investimento direto estrangeiro e as determinantes específicas para os países emergentes.

A argumentação inicia-se com o posicionamento desta variável na contabilidade nacional e como um componente do balanço de pagamentos de um país; adiante, são apresentados os determinantes do investimento direto estrangeiro; as estratégias de internacionalização das empresas multinacionais; e a forma de entrada do capital produtivo em um terceiro país.

No capítulo três é feita uma caracterização do investimento direto chinês no exterior e a influencia governamental sobre o processo decisório das empresas.

No quarto capítulo são apresentados os movimentos dos investidores chineses no Brasil, sua forma de atuação à luz das orientações governamentais chinesas e, neste escopo, os resultados da pesquisa, no qual estão apresentados os dados mapeados bem como a sua análise à luz da metodologia proposta.

No capítulo cinco, por fim, mostram-se as conclusões e recomendações para investigações futuras, sobre o movimento das empresas chinesas no Brasil e seus efeitos na economia nacional.

Na última parte estão apresentadas as referências bibliográficas para o trabalho.

2 MARCO TEÓRICO

O presente capítulo apresenta, caracteriza e justifica a abordagem teórica que fundamenta este trabalho. Primeiramente, apresenta-se o conceito de investimento direto estrangeiro e os principais teóricos.

Krugman e Obstfeld (2005), ao analisar o movimento internacional de fatores, destacam que o movimento de bens e serviços não é a única forma de integração internacional, na medida em que se observam, também os movimentos internacionais de fatores de produção, seja pela transferência de forças de trabalho ou pela transferência de capitais, sob a forma de empréstimos internacionais, ou por meio de investimento estrangeiro direto. Sobre esta última variável, conforme os autores, “trata-se dos fluxos internacionais de capital pelos quais uma firma de determinado país cria ou expande uma filial sua em outro” (KRUGMAN e OBSTFELD, 2005, p.126).

Conforme manuais da *United Nations Conference on Trade and Development (Unctad)*, divulgado em 2001, para uma melhor compreensão do investimento direto, é necessário um conhecimento do sistema de contas nacionais, ou contabilidade nacional, e dos componentes-padrão de um balanço de pagamentos, que é uma declaração estatística que sistematiza, para um período de tempo específico, as transações comerciais de uma economia com o resto do mundo. O Balanço de Pagamentos é composto por três contas: a conta corrente, conta de capital e conta financeira.

O Banco Central do Brasil (BACEN) adota a metodologia contida na quinta edição do Manual do Balanço de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional (FMI), divulgado em 1993. Segundo o BACEN (2001), a conta corrente abrange as transações internacionais de bens, serviços, rendas e transferências correntes; A conta de capital abrange as transações relativas às transferências unilaterais de patrimônio de migrantes, e a aquisição/alienação de bens não financeiros não produzidos (cessão de marcas e patentes); A conta financeira abrange os ativos e passivos financeiros transacionados entre residentes e não residentes.

Os componentes básicos da conta financeira são: investimentos diretos, investimentos de carteira, derivados e outros investimentos. Estes componentes possuem uma distinção básica entre ativos e passivos financeiros.

A modalidade de investimento direto subdivide-se em investimento direto no exterior e investimento direto no país, ambos sob a forma de participação no capital e empréstimo intercompanhia (empréstimo praticado por empresas integrantes do mesmo grupo econômico), de qualquer prazo, nas modalidades de empréstimos diretos e colocação de títulos (BACEN, 2001, pp. 1 e 4). Ainda segundo o BACEN (2001),

a fonte para as operações em moeda e conversões de crédito é a estatística nacional das operações de câmbio. Investimentos na forma de bens têm como fonte a natureza cambial das exportações, elaborada pela Secex do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (op cit p. 10).

Chama-se de investimento direto estrangeiro (IDE), conforme o Fundo Monetário Internacional (FMI), aquela categoria de investimento internacional que reflete o objetivo de uma entidade residente em um país em adquirir, com interesse duradouro, uma empresa residente em outro país. Observa-se que, segundo a conceituação do FMI (1993), a relação que se estabelece entre o investidor e a empresa receptora, além de ser de longo prazo, deve implicar um grau de influencia significativo do inversionista sobre a empresa. Para o Banco Central do Brasil (BACEN), conforme Circular 2.997, de 15.8.2000,

"as participações, no capital social de empresas no País, pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior, integralizadas ou adquiridas na forma da legislação em vigor, bem como o capital destacado de empresas estrangeiras autorizadas a operar no País".

O FMI recomenda que sejam consideradas investidoras diretas as empresas nas quais o investidor, que resida em outra economia, possua 10% ou mais das ações com poder de voto, ou o equivalente.

Conforme Kyndleberger (1987), numa abordagem histórica, o investimento direto estrangeiro tornou-se relevante com o advento do barco a vapor e do telegrafo e ampliou-se ainda mais com o surgimento do avião a jato e da telefonia transoceânica. Dunning definiu, de forma bastante simples, uma empresa multinacional como a empresa proprietária do controle de instalações produtivas em mais de um país. (DUNNING, 1971, P. 16).

Segundo Gonçalves (1998), "a moderna teoria do investimento externo direto parte da crítica à teoria do investimento de portfólio e desemboca na chamada teoria da internacionalização da produção." (GONÇALVES, 1998, p. 132).

Ainda conforme Gonçalves (1998), os principais efeitos do investimento direto estrangeiro e das empresas multinacionais podem ser classificados em quatro conjuntos distintos: transferência de recursos, balanço de pagamentos, concorrência e vulnerabilidade.

No primeiro caso, argumenta-se que a transferência de ativos gera um aumento da produtividade total dos fatores de produção – capital e trabalho, inclusive ganhos por *spillovers* e um avanço na estrutura produtiva do país receptor, em face de introdução de novos produtos e processos.

Na questão do balanço de pagamentos, já inicialmente abordado, o autor destaca o lado dos custos, referentes a remessas de lucros, dividendos, *royalties* e juros de empréstimo intrafirma. Além disso, “as subsidiárias de empresas transnacionais são propensas a importar e a exportar mais do que as empresas nacionais em decorrência da própria posse de vantagens específicas à propriedade, inclusive seus vínculos internacionais” (GONÇALVES, 1998, p. 142).

Acerca da concorrência e seus efeitos, o autor aborda a tendência monopolista ou oligopolista dessas empresas, pois buscam maximizar as vantagens específicas à propriedade em relação às empresas nacionais.

A última classificação refere-se ao aumento da vulnerabilidade do país receptor que passa a depender de variáveis exógenas, em função da consequente transferência do processo de tomada de decisão para agentes econômicos, sejam eles os gestores instalados na matriz corporativa, ou inclusive, vínculos estreitos com o governo, o que interfere no processo de decisão daquelas empresas em seu país de origem.

Assim, a literatura teórica e empírica tem apresentado um grande número de efeitos positivos e negativos do o investimento direto estrangeiro para o país receptor, mas quais seriam os principais determinantes para que empresas se aventurem em países outros que não seu país de origem?

2.1. DETERMINANTES DO INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO

As teorias acerca dos determinantes do investimento direto estrangeiro acompanharam a evolução, inicialmente, do investimento das empresas americanas no

exterior. Grandes teóricos, inclusive Kindleberger apontam Stephen Hymer como o principal responsável pelo desenvolvimento da teoria de investimento direto estrangeiro, por tornar mais claro que o tema estaria mais ligado a organização industrial do que propriamente à teoria dos movimentos internacionais de capital (Hymer, 1960, 1976, apud Kindleberger, 2007). Dessa forma, enquanto “poupanças normalmente fluem de países ricos em capital para países pobres em capital, investimento direto flui em ambas as direções, sempre nos mesmos setores.” (KYNDLEBERGER, 1987, p. 44).

Em uma formulação proposta pelo autor, seria:

$$C=I/r$$

Onde C é a capitalização do ganho de ativo, I é o ingresso das receitas e r, a taxa de retorno competitiva (op cit, loc. Cit.). Conforme Hymer haverá investimento direto onde houver maior taxa de retorno.

Hall e Jones (apud Jones, 2000) esclarecem que, para uma avaliação de viabilidade de um projeto para receber um investimento empresarial, deve-se fazer uma análise de *custo-benefício*, considerando os custos totais do projeto e os benefícios totais. Caso os benefícios totais sejam maiores que os custos totais, o investimento poderá ser levado adiante. Isto vale tanto para investimentos internos como aqueles investimentos diretos no estrangeiro. Então porque investir no estrangeiro e não em seu próprio país, onde o conhecimento do mercado consumidor e das políticas macroeconômicas é muito maior?

Hymer (1978), em uma opinião fortemente influenciada por Kindleberger, afirma que, por meio do investimento direto no estrangeiro, uma empresa poderá controlar outra, estabelecida em seu país de interesse, alvo, e realizar uma integração de políticas de preço e produção, da controlada, nos planos da empresa controladora. Além disso, poderá utilizar-se de vantagens, como o de tomar um recurso financeiro emprestado onde for mais barato e investir onde se revelar mais produtivo. Assim, de posse dessas vantagens comparativas, buscará aproveitar-se de eventuais falhas de mercado. A isso Dunning denominou de aproveitamento de “economias de escala e escopo possibilitadas pela gestão unificada de atividades produtivas geograficamente dispersas” (2001, apud AMAL E SEABRA, 2007).

Krugman e Obstfeld (2005) concordam que as empresas investem no exterior para permitir a formação de organizações multinacionais, para uma ampliação do controle, mas concluem que não há uma teoria plenamente consolidada sobre empresas multinacionais e seus fatores determinantes.

Acioly (2004) destaca que, como resultado de uma atuação produtiva integrada, diferentes estágios da produção puderam ser localizados em diferentes lugares no mundo. O que os governos devem fazer para receber IDE, corrobora Jones, é maximizar os benefícios às empresas, com o oferecimento de instituições e infraestrutura, “incentivando assim o investimento” (Jones, 2000; pag. 118). Acioly afirma que o IDE aproveita-se dos incentivos disponíveis, como o menor custo da produção, benefícios fiscais, entre outros (Acioly, op cit, pag. 19).

Assim, as empresas multinacionais (EMNs) utilizam-se de uma série de critérios para o seu processo de tomada de decisão, em geral avaliando oportunidades criadas por falhas de mercado. Vernon (1966) avaliou que há uma variação no processo de tomada de decisão, que leva em conta o ciclo de vida do produto. O investidor vai, inicialmente, procurar locais em que a comunicação entre o mercado e os executivos diretamente envolvidos com o novo produto é rápida e fácil, e em que uma grande variedade de insumos necessários à produção possa ser facilmente encontrada. Entretanto, ganhos de escala e custo de mão de obra são os principais fatores a se considerar.

Mas Vernon assevera que nem sempre o investidor agirá racionalmente. Ameaças à posição estabelecida por uma empresa podem ser um estímulo à sua localização em terceiros países. É o que o autor chama de ameaça ao *status quo*. (VERNON, 1966, p. 200).

Conforme Acioly, “Uma tentativa de juntar todas essas contribuições pode ser encontrada na chamada “Teoria Eclética de Dunning”, que procurou construir uma abordagem mais completa da questão do IDE.” (ACIOLY, 2004, p. 19).

Dessa forma, tem-se um amplo conjunto de fatores considerados como determinantes do investimento direto no estrangeiro. Conforme Dunning (2000), o Paradigma de Dunning ou OLI, diz respeito a três conjuntos de variáveis interdependentes denominados:

- a) vantagens de propriedade (O - *ownership*), das EMNs que já investem (ou pretendem investir). Este paradigma afirma que, *ceteris paribus*, as vantagens competitivas das empresas que investem são maiores em relação a outras empresas (especialmente os domiciliados no país em que estão buscando fazer os seus investimentos);
- b) vantagens de localização (L - *locational*) de alguns países ou regiões para a realização de atividades de agregação de valor pelas empresas multinacionais. Este paradigma assevera

que a existência de ativos complementares no local, disponíveis para as empresas (e que se somarão a suas próprias vantagens competitivas), favorecem a presença de um estrangeiro;

- c) vantagens de internalização (I - *internalization*) - tendência de empresas detentoras das vantagens específicas de propriedade de combiná-las com os ativos externos do país receptor, por meio de exploração ou cessão de seus ativos.

Para Dunning, estas vantagens de localização, propriedade e internalização, combinadas, possibilitam a existência de quatro tipos de investimento direto pelas empresas exterior, com estratégias e tipos de investimento diferentes, segundo cada um deles:

- 1) busca por mercados (*market seeking*) – trata-se do ingresso em um novo mercado, visando ampliar compradores/clientes;
- 2) busca por recursos (*resource seeking*) - visa o acesso aos recursos naturais, por exemplo, minérios, produtos agrícolas, mão de obra com baixa qualificação ou outro fator de produção abundante ou de menor custo;
- 3) busca por eficiência (*efficiency seeking*) – destina-se a promover uma divisão mais eficiente do trabalho, visando o aumento da produtividade, por exemplo, com melhoria do nível dos produtos e dos processos;
- 4) busca por recursos estratégicos (*strategic asset seeking*) – destinados a proteger, ou aumentar, as vantagens específicas das firmas, ou reduzir as das firmas concorrentes (DUNNING, 2000, p. 164).

2.2. FORMAS DE INGRESSO DO INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO

As EMNs, por não conhecer os novos mercados que irão atuar, e impelidas pela incerteza quanto à manutenção da lucratividade em seu país de atuação, buscam se ingressar por etapas. Conforme o “modelo de Uppsala”, descrito por diversos autores, entre eles Johanson e Vahine (1977), as empresas inicialmente se estabelecem por meio de canais de exportação, em seguida com a instalação de subsidiárias de vendas e, por fim, com o maior conhecimento do mercado, estabelecem suas subsidiárias de produção no próprio país estrangeiro.

Quanto à classificação sobre ao modo de entrada do IDE, segundo Dunning, pode se dar por meio de fusão e aquisição, ou será por meio da implantação de um novo investimento, que se denomina de *greenfield*.

O investimento direto pela empresa estrangeira pode ser feito por meio de estabelecimento de uma subsidiária integral no exterior, ou na formação de joint venture.

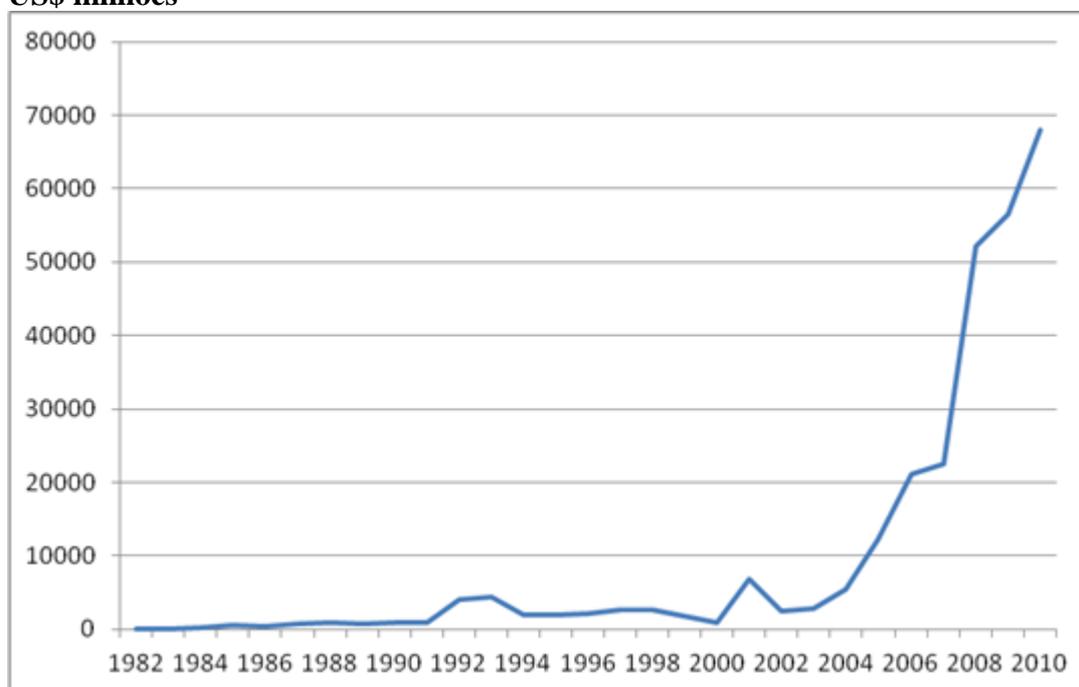
Exibem-se a seguir os resultados obtidos a partir da coleta dos dados da investigação.

3 CARACTERÍSTICAS DO INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO CHINÊS NO EXTERIOR

Li e Liang (2012) destacam que a rápida ascensão da China remodelou o panorama da economia mundial ao longo das últimas décadas. O forte crescimento baseado nas exportações de produtos industrializados elevou o país à condição de segunda maior economia do mundo, acumulando reservas cambiais de cerca de US\$ 3 trilhões em 2011 (OCDE).

Estes fatores, aliados à determinação do governo chinês em ampliar a presença de suas empresas no mundo, tiraram a China da condição de participação pouco relevante no fluxo de capitais internacionais na década de 1980, para significativos fluxos de investimento direto no exterior. O Gráfico 3.1 mostra esta evolução, desde o primeiro ano com investimentos registrados, 1982, quando se observaram fluxos de US\$ 44 milhões, passando a uma saída de US\$ 68 bilhões em investimento direto para o exterior, em 2010. Dados do Ministério do Comércio da República Popular da China (Mofcom) mostram, ainda, que o estoque de investimento direto chinês no exterior passou de US\$ 29,9 bilhões, em 2002, para US\$ 317,2 bilhões, em 2010.

Gráfico 3.1 – Evolução dos Fluxos de Investimento Chinês no Exterior (1982-2010) – Em US\$ milhões



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados disponíveis na Unctad (http://unctadstat.unctad.org/ReportFolders/reportFolders.aspx?sCS_referer=&sCS_ChosenLang=en).

Conforme a OCDE (2008), o crescimento do investimento direto chinês coincide com a adesão da China à OMC, quando o país realizou mudanças visando à liberalização do seu comércio, o investimento e seus regimes financeiros, inserindo em seu Décimo Plano Quinquenal 2001-2005, uma política que denominou de "Go Global".

Conforme apresentação do Plano quinquenal pelo Governo Chinês, representado pelo então Primeiro-Ministro Zhu Rongji, ao Congresso Nacional Popular (2001), a China buscava o aprofundamento das reformas e uma abertura mais ampla para o mundo exterior. Uma das metas explicitadas era a adoção da estratégia de "going outside", encorajando empresas com relativas vantagens comparativas a realizar investimentos no exterior, para estabelecer operações de processamento, explorar recursos estrangeiros com parceiros locais, para contratação de projetos de engenharia internacional e para incrementar a exportação de mão de obra.

De acordo com o Governo Chinês, seria necessário estabelecer um marco legal que pudesse dar condições favoráveis às empresas para o estabelecimento de operações no exterior. Por fim, o Plano prevê a necessidade de reforçar a supervisão e evitar a perda de ativos pelo Estado.

O primeiro e mais importante motivador, portanto, ao investimento chinês no exterior foi a determinação governamental. Ao iniciar sua estratégia de "go global" para promover o investimento direto no estrangeiro, isto significou uma mudança na abordagem do governo de controle nos fluxos de capitais para um incentivo, às empresas chinesas, para investir no exterior (OCDE, 2008).

Segundo Mulcahy (2007), a política "Go Global" destinou-se a racionalizar e padronizar o processo de aprovação do IDE chinês, além de fornecer a assistência necessária para empresas chinesas que desejem investir no exterior e, geralmente, com a redução das restrições e encargos enfrentados por essas empresas.

Dessa forma, o governo buscou racionalizar a administração de seu sistema de controle de fluxos de capitais ao exterior. Entretanto, assevera Mulcahy, a administração desse sistema de controle mantém-se bastante complexa e restritiva, com exigências de aprovação prévia de diversos órgãos governamentais.

Quadro 3.1 – Etapas do desenvolvimento do regime chinês para investimento no exterior

Período	Principais medidas regulatórias	Impacto no Investimento no exterior	Orientação política
Antes de 1978	Economia fechada com envolvimento em negócios internacionais restritos	Praticamente sem investimentos no exterior	Proibição
Fase I 1979-1985	Primeira medida oficial emitida pelo MOFCOM	Poucas alterações: investimento no exterior por empresas selecionadas	Primeiras regulamentações nacionais; estado desenvolvimentista; relações baseadas em cautelosa liberalização por etapas.
Fase II 1986-1991	Esclarecimento e ampliação das regulamentações do MOFCOM e SAFE	Poucas alterações	Idem
Fase III 1992-1998	Inicia o deslocamento da aprovação do Conselho de Estado para MOFCOM e NDRC	Investimento no exterior decola, contraindo em seguida.	Descentralização e aperto na regulação
Fase IV 1998-2001	Início da política “Go Global”	Nenhum impacto imediato nos fluxos ou numero de projetos de investimento	Liberalização e aumento da transparência
Fase V 2001 em diante	Detalhamento sobre créditos de investimento, países de acolhimento preferenciais; regulamentação subnacional.	Aumento acentuado no investimento no exterior; investimento por empresas estatais e privadas.	Descentralização e liberalização; administração baseada em regras para investimento no exterior.

Fonte: Voss et. al.(2010)

Quando qualquer empresa chinesa, seja empresa de controle estatal ou privado se propõe a fazer um investimento no exterior, deve previamente obter as aprovações dos órgãos governamentais responsáveis, conforme o caso.

Além do Conselho de Estado, O MOFCOM, o State Administration of Foreign Exchange (SAFE) e a Comissão da Reforma do Desenvolvimento Nacional (NDRC) compartilham a influência e controle sobre as propostas de investimento chinês no exterior (MULCAHY, 2007). Enquanto o NDRC e o MOFCOM exercem o poder de veto, a SAFE deve, em vários momentos, revisar e aprovar as fontes de moeda estrangeira demandada.

Nessa divisão de atribuições, o NDRC é responsável pela análise de viabilidade do projeto. Já o MOFCOM é encarregado de estabelecer procedimentos administrativos e políticas específicas, visando orientar o investimento chinês no exterior, a aprovação dos projetos e o registro de dados e realização de estatísticas.

Além disso, Voss (2010) argumenta que diversos outros órgãos, como o Ministério das Finanças e o Ministério das Relações Exteriores (MoFA) e entidades de supervisão, como a Comissão Chinesa de Regulação de Garantias têm gradualmente se envolvido no processo de aprovação do investimento chinês no exterior. (VOSS, 2010, p. 84-85).

Ainda conforme Voss (op cit) empresas que têm o investimento aprovado e apresentam os requisitos solicitados têm tratamento preferencial em termos de financiamento, incentivos fiscais e câmbio.

Conforme relatório da Unctad (apud Acioly et al), além do financiamento público subsidiado, existe fundos especiais, criados no país com o objetivo de incentivar os investimentos chineses no exterior. Estes fundos proveriam empréstimos favorecidos e subsídios diretos aos investidores. (ACIOLY ET AL, 2009, p. 14).

Todos estes órgãos, para seu processo de avaliação, levam em consideração o estabelecido no documento preparado por especialistas tendo como base documentos oficiais, denominado de Guidance Catalogue of Countries and Industries for Overseas Investment, emitido pelo Mofcom, NDRC e MoFA, em 2004, e suas versões posteriores de 2005, 2007 e 2011, bem como outros documentos relevantes.

A orientação do catálogo, em sua última versão de 2011, fornece informações sobre 115 países, identificando as áreas prioritárias de atração de investimento estrangeiro de cada um dos países avaliados, os objetivos de desenvolvimento do setor industrial, as principais áreas de desenvolvimento e setores industriais relacionados. O objetivo é que as empresas chinesas possam adaptar suas operações multinacionais aos interesses de desenvolvimento do país em que pretende investir Na visão do governo chinês isso poderá reforçar a sustentabilidade do investimento no exterior e também promover benefícios e desenvolvimento mútuos (MOFCOM, 2011).

Segundo Ilan et al (2012), quando questionado sobre o catalogo em uma conferencia à imprensa em 2004, um representante do MOFCOM explicou que este deveria garantir que o investimento direto no exterior servisse à economia chinesa, assegurando: (i) acesso a recursos naturais; (ii) aprimorar a capacidade tecnológica das companhias; (iii) aquisição de marcas internacionais.

Documento do MOFCOM, divulgado em 2004 e denominado “Provisions on the Examination and Approval of Investment to Run Enterprises Abroad” explicitou os critérios para a análise e aprovação de projetos de empresas relativamente competitivas e que pretendem investir no exterior. Entre os principais critérios, são considerados os seguintes aspectos:

- a) O ambiente de investimento de diferentes países (regiões);
- b) O nível de segurança nos diversos países (regiões);
- c) O relacionamento político e econômico entre os países de destino de investimento e a China;
- d) As políticas que orientam o investimento no exterior;
- e) Uma distribuição razoável entre os diferentes países (regiões);
- f) As obrigações acertadas em tratados internacionais; e
- g) Salvar os direitos e interesses legítimos das empresas.

Ainda em 2004, iniciou-se a adoção de medidas de simplificação de procedimentos de aprovação, inclusive com a descentralização de processos. Com isso, investimentos com volume inferior a US\$ 30 milhões, por exemplo, passaram a ser avaliados pelas autoridades locais. Empresas estatais controladas pelo governo central continuavam a buscar o MOFCOM, para aprovação de seus projetos no exterior (ACIOLY ET AL, 2009).

Novas medidas do Governo chinês, em 2009, estabeleceram a divisão de competências entre o MOFCOM e suas contrapartes nas províncias, por limite monetário ou conforme a área geográfica em que o investimento está sendo proposto.

Por estes critérios, o MOFCOM é responsável pela aprovação e revisão dos investimentos:

- a) em países que não têm relações diplomáticas com a China;
- b) em países ou regiões, uma lista de que será determinado pelo MOFCOM e outros departamentos governamentais como o Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- c) quando o montante total que está sendo investido no exterior pela empresa chinesa é igual ou superior a US\$ 100 milhões; ou
- d) aquelas que envolvem interesses em mais de um país ou região.

Investimentos sujeitos à avaliação em nível de províncias são:

- a) O valor total investido pela empresa chinesa é superior a US\$ 10 milhões ou inferior a US\$ 100 milhões;
- b) investimentos no setor energético e mineral, ou
- c) projetos que necessitam atrair outros investidores chineses.

Conforme conclui estudo divulgado pela Lovell (2012), em um esforço para liberalizar o processo de aprovação dos projetos, o MOFCOM não mais analisa a viabilidade econômica ou técnica do projeto de investimento no exterior, de responsabilidade exclusiva dos investidores chineses (LOVELLS, op cit, p. 9).

3.1. DETERMINANTES DA ATUAÇÃO DAS EMPRESAS CHINESAS NO EXTERIOR

Salidjanova (2011) destaca que o rápido desenvolvimento do IDE chinês no exterior reflete sua maturação econômica e a integração no mercado global.

De acordo com Salidjanova, o governo chinês definiu alguns setores estratégicos para a expansão de suas empresas no exterior e escolheu os mercados em que essa expansão deveria ocorrer. Este forte envolvimento do governo, segundo o autor, principalmente por meio das empresas estatais, garantiu que estes investimentos estivessem alinhados com as estratégias de desenvolvimento do país no longo prazo. Dessa forma, o governo atuou no sentido de apoiar o surgimento de “campeões nacionais” da indústria e a aquisição de recursos naturais no exterior como suporte para uma agenda mais ampla de nacionalismo econômico orientado para a segurança energética, geopolítica e a competitividade da indústria (SALIDJANOVA, 2011, p. 4).

Assim, em outubro de 2004, foi emitida uma circular pelo governo chinês onde se buscava incentivar o investimento no exterior em áreas específicas: "(i) projetos de exploração de recursos, para mitigar a escassez doméstica de recursos naturais; (ii) projetos que promovam a exportação de tecnologias nacionais, produtos, equipamentos e de força de trabalho; (iii) centros de P & D [pesquisa e desenvolvimento] no exterior visando à utilização de tecnologias avançadas a nível internacional, habilidades gerenciais e profissionais, e (iv)

Fusões e aquisições que visem a aumentar a competitividade internacional das empresas chinesas e acelerar a sua entrada em mercados estrangeiros."

Para a consecução destes objetivos, o Conselho de Estado passou a conceder incentivos fiscais, ajuda financeira e assistência de câmbio, e outros incentivos para as empresas chinesas que desejam se instalar em novos mercados no exterior (VOSS, 2010, p. 79). Ainda conforme Voss, "these steps, from a system of micro to macro control mechanisms, have, 'dejure', significantly eased internationalization of Chinese firms" (VOSS, op. cit., p. 83).

Segundo a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), no relatório *La Inversion Extranjera Directa em America Latina y Caribe* (2010), as condições do mercado interno – que explicam o desenvolvimento da economia chinesa – e os incentivos e restrições da política pública, tudo, no marco de uma clara estratégia de longo prazo. Além disso, a relação comercial da China com o mundo, e a América Latina e Caribe em particular, condiciona o tipo de estratégia que as empresas chinesas buscam em seus investimentos.

A Unctad (2010) destaca, neste ponto, a importância que o grande mercado interno chinês (e uma agressiva estratégia exportadora) teve para o desenvolvimento de algumas empresas nacionais, que adquiriram robustez e, posteriormente, se habilitaram à busca por uma expansão internacional, em especial nos setores mais protegidos contra a concorrência de multinacionais na China, como o setor de telecomunicações, energia elétrica, bancos e petróleo e gás. Nestes setores, predominam as empresas estatais (UNCTAD, 2010, p. 105 e 113).

Salidjianova (2011) sintetiza que a necessidade de se expandir no exterior para abastecer a China com os recursos naturais, novos mercados, e tecnologia avançada foi o fator determinante para o IDE chinês crescer exponencialmente nos últimos anos.

Com uma avaliação assemelhada à anterior, a Consultoria denominada Lovells LLP, com escritório em Pequim, assevera:

There is no single reason why Chinese investors are seeking to invest overseas: securing natural resources to feed China's hungry economy remains a major theme, but acquiring brands and distribution networks, technologies or technical know-how, or mastering modern management principles now all form part of the mix. (LOVELLS LLP, 2009).

Segundo os estudos acima descritos, portanto, os determinantes de escolha do país ou setor que poderão receber o investimento chinês, têm uma forte correlação com as condições oferecidas pelo país receptor, conforme estrutura ditada por Dunning (2000), com destaque para a presença de recursos naturais, acesso a mercados, ativos estratégicos e busca por eficiência por parte das empresas chinesas.

3.1.1. BUSCA POR RECURSOS NATURAIS

Na mesma linha de Salidjianova (2011), e das orientações do Governo chinês, Holland e Barbi (2010) e Unctad (2010), entre outros, destacam o caráter estratégico do investimento no exterior, em áreas ligadas a recursos naturais. Conforme a Cepal (2010),

Ha sido el determinante para las mayores inversiones chinas hasta la fecha en todo el mundo, sobre todo en America Latina, y está mayoritariamente en manos de empresas públicas. (CEPAL, 2010, P. 115).

Segundo esta linha majoritária de entendimento, as empresas chinesas estão direcionando seus investimentos no exterior para atendimento às necessidades de acesso seguro a recursos naturais (tais como óleo, gás natural e recursos minerais) em função da necessidade de manutenção do forte crescimento do PIB chinês nos últimos anos, em torno de 10% ao ano.

Segundo Voss, esses investimentos são realizados para cumprir os imperativos políticos que amortecem qualquer risco comercial para a empresa de investimento. (VOSS, 2010, p. 95).

Como contrapartida ao acesso aos recursos naturais na África, por exemplo, os chineses oferecem aos países receptores, maior abertura comercial e investimentos em infraestrutura no país do investimento (HOLLAND e BARBI, 2010).

3.1.2. BUSCA POR EFICIÊNCIA

Outra determinante de IDE chinês que está destacada no *World Investment Report*, da Unctad (2010) é a necessidade de criação de ativos, tais como novas tecnologias, marcas e redes de distribuição. A esta motivação, Holland e Barbi (2010) chamaram de busca de competitividade, ou o que Dunning (2000) denominou de busca por eficiência.

Um destaque dado, nos últimos anos, é a elevação dos custos de produção na China, inclusive pela valorização cambial de sua moeda, o Yuan, tem levado ao deslocamento geográfico das linhas de produção pelas empresas chinesas para países asiáticos com menor custo da terra e da força de trabalho, como o Vietnã e Camboja. Conforme Vernon (1966), as empresas levam em consideração o ciclo de vida do produto, dessa forma, direcionam a produção de produtos já padronizados, com menor agregação tecnológica a estes países, enquanto a produção e exportação de produtos de maior conteúdo tecnológico permanecem na China.

3.1.3. BUSCA POR RECURSOS ESTRATÉGICOS

Holland e Barbi (2010) e Unctad (2010) destacam, ainda, um tipo de investimento chinês, mais realizado nos países mais industrializados, mas com reflexo também naqueles países menos desenvolvidos: a obtenção de tecnologia, que se dá, também, por meio de aquisição de empresas de maior base tecnológica. O caso de maior repercussão, entre as aquisições feitas pelas empresas chinesas no exterior, ocorrido ainda em 2004, trata-se da compra, pela Lenovo, dos ativos da IBM na área de microinformática. De forma rápida, a empresa passou a deter uma marca reconhecida em todo o mundo e teve um crescimento que, de forma orgânica, poderia demorar décadas (UNCTAD, 2010).

Berger e Berkofsky (2008) também destacam o fato de que as empresas estatais (EEs) chinesas pretendem investir nos países mais desenvolvidos visando indústrias estrategicamente importantes e de alta tecnologia. Em função disso, inclusive, *commentators in the US including members of congress were concerned that Chinese investments in sensitive or strategies industries might pose a threat to US national security.* (BERGER E BERKOFSKY, 2008, p. 1).

3.1.4. BUSCA DE MERCADOS

Determinante principal para países-alvo com grande mercado, tem um forte ligação com a área de infraestrutura e obras públicas, seja pelo desenvolvimento tecnológico adquirido na China, como o caso de fabricantes de redes de telecomunicações, seja as empresas especializadas na execução de obras públicas, com financiamento governamental (Unctad, op. cit.).

Ademais, aplica-se também aos casos onde há barreiras à exportação da China, sejam elas econômicas, técnicas ou culturais, as empresas buscam instalar estruturas de atendimento, em especial a indústria de transformação, como o setor automotivo ou serviços de energia elétrica.

3.1.5. OUTROS DETERMINANTES DE ORDEM POLÍTICA E ECONÔMICA

Do ponto de vista econômico, dada à elevada quantidade de reservas internacionais chinesas aplicadas em títulos públicos americanos, Holland e Barbi (op. cit.) destacam uma estratégia chinesa de saída da posição de maior credor dos Estados Unidos, numa tentativa de reduzir a dependência da política cambial americana.

Alguns estudiosos (Wood e Brown, 2009, apud Li e Liang, 2012), entretanto afirmam que é impossível compreender o investimento chinês sem compreender as pressões externas e políticas internas. Os estudos existentes, segundo os autores, em grande parte tem negligenciado o papel potencialmente importante das relações políticas da China com outros países.

Em síntese, a maior parte do investimento da China no exterior tem sido feito por empresas de controle estatal, com uma parte significativa dos recursos direcionados para as indústrias extrativas (incluindo a extração de petróleo e gás e metal), e esse investimento é frequentemente afetado por questões políticas, tanto na própria China como no país receptor. Segundo Li e Liang,

The state-owned nature endows these central SOEs with the “national champion” status and monopolistic power in their industries, which leads to their high financial returns. In addition, strong governmental support such as easy bank loans from the state-owned banking system provides central

SOEs with a lot of financial slack to invest overseas. State ownership further enhances their motives to make proactive international investments (Liang et al., 2011).

Como resultado, Li e Liang avaliam que, sendo os investimentos chineses motivados por razões políticas, muitas vezes, os países potencialmente receptores de investimento, mas com baixo relacionamento político com a China costumam se proteger contra os investimentos chineses, ao passo que outros países com maiores relações políticas estabelecidas com a China são mais susceptíveis em receber aqueles investimentos, mesmo aqueles países com alto risco político ou de baixo nível de desenvolvimento econômico.

Berger e Berkofsky (2008) alertam para o fato de que a transformação da China em uma nação internacionalmente investidora está longe de ser completa. Até o momento, limitações estruturais, como o baixo *know-how* de implantação de projetos no exterior, o volume de investimento possível e acesso a mercado tendem a limitar o alcance dos investimentos da China, especialmente nos países mais industrializados.

Voss (2010) ressalta que, acerca do investimento chinês, as estratégias internacionais de investimento direto descrevem as características do investimento, mas não conseguem identificar as relações entre a distribuição espacial e motivação de investimento chinês.

Segundo o autor, de forma ainda preliminar, parece ser evidente que a busca de investimentos em recursos naturais concentra-se em países africanos como o Sudão e na Ásia Central (em termos de petróleo e gás). Da mesma forma, o IDE focado na busca por tecnologia aparece com mais frequência em países industrializados do que os países em desenvolvimento. Para obter maior referencial e mais evidências, análises cobrindo um período maior de tempo são necessárias. (VOSS, 2010, p.99).

3.2. DISTRIBUIÇÃO DO IDE CHINÊS NO MUNDO

Até o final de 2010, conforme dados do Mofcom, havia o registro de 13 mil empresas chinesas com investimentos diretos no exterior, distribuídos em 178 países e com 16 mil empresas controladas ou com participação acionária relevante. O estoque de investimento, acumulado até aquele ano era de US\$ 317 bilhões, o equivalente a 1,6% do estoque global, segundo relatório da Unctad (2011). O documento da Unctad mostra que, China se colocou,

em 2010, como o quinto maior investidor global em se tratando de fluxos de IDE, e 17º em relação aos estoques de investimento direto no mundo.

A tendência geral mostra que a China avança com cautela no sentido de ampliar o investimento direto no exterior, enfrentando uma série de obstáculos internos e externos. De um lado, observou-se um forte aumento o IDE nos países da Ásia e América Latina, enquanto que o volume de investimentos para os países industrializados permanece em níveis bastante abaixo do potencial. O quadro abaixo mostra a evolução do investimento chinês, por região.

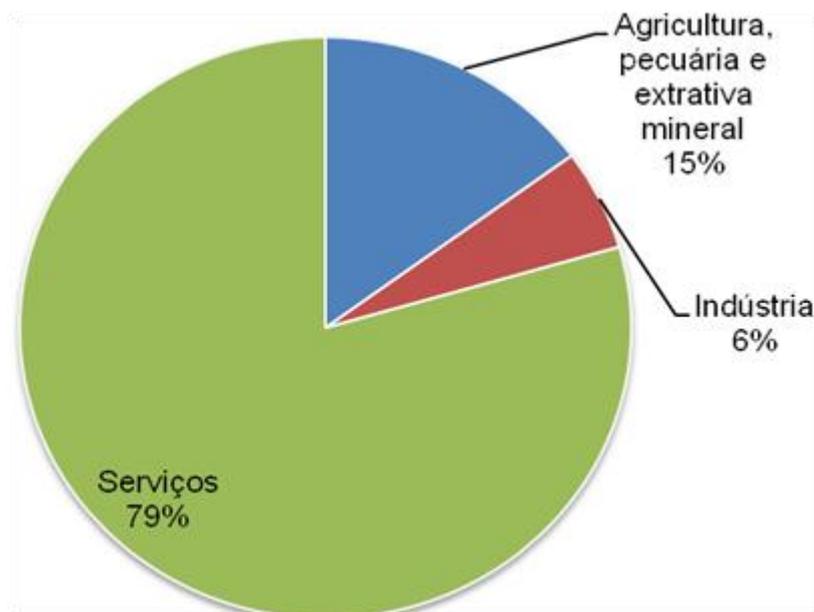
Tabela 3.1 – Fluxos anuais de investimento chinês por Região (em US\$ milhões)

Região\Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Ásia	3.013	4.484	7.663	16.593	43.548	40.408	44.891
África	317	392	520	1.574	5.491	1.439	2.112
Europa	2.047	2.167	598	1.540	876	3.353	6.760
América Latina	1.763	6.466	8.469	4.902	3.677	7.328	10.538
América do Norte (exceto México)	125	321	258	1.126	364	1.522	2.621
Oceania	120	203	126	770	2.480	1.952	2.480

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do MOFCOM.

Quanto à distribuição, nos setores da economia, do investimento direto chinês no exterior no último ano do período de acompanhamento disponível, o estoque acumulado de investimento chinês em 2010 mostra uma ampla concentração no setor de serviços, com 79% de todo o IDE chinês acumulado no exterior, conforma mostra o Gráfico 3.2.

Gráfico 3.2 – Distribuição do estoque de investimento chinês no exterior por setor da economia - 2010



Fonte: Mofcom

Em uma análise mais detida dos segmentos no setor de serviços, pode-se observar a grande concentração destes investimentos em “atividades administrativas e serviços complementares” (30,6% do estoque total), e “atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados” (17,4% do estoque total de investimento chinês no exterior).

Conforme se pode ver na tabela 3.2, que mostra a evolução da distribuição do investimento direto chinês no exterior, por área da economia, o principal segmento de investimento, no período 2004 a 2006, era o de *Indústrias extrativas*, com 30,9% do investimento registrado.

A partir de 2007, refletindo as orientações governamentais para foco maior na formação de parcerias e aquisição de participações minoritárias, o segmento de *Atividades administrativas e serviços complementares*, que envolve principalmente a gestão de ativos, ou seja, refere-se à participação da empresa chinesa no capital controlador de empresas instaladas no exterior, passou a ser o principal segmento de investimento no exterior, com 44% de participação no ano de 2010, quando atingiu US\$ 30,9 bilhões.

Tabela 3.2 - Distribuição do investimento chinês para o exterior por segmento da atividade econômica (em US\$ milhão)

Segmento	2004-2006		2007-2009		2010	
	Média	Partic. %	Média	Partic. %	Valor	Partic. %
Ativ. Administrat. e serviços complementares	3.404	26,2	15.933	34,4	30.281	44,0
Ativ. financeiras, de seguros e serv. relacionados	1.177	9,1	8.150	17,6	8.627	12,5
Comércio	1.391	10,7	6.418	13,9	6.729	9,8
Indústrias extrativas	4.005	30,9	7.743	16,7	5.715	8,3
Transporte, armazenagem e correio	927	7,1	2.930	6,3	5.655	8,2
Indústrias de transformação	1.314	10,1	2.045	4,4	4.664	6,8
Construção	54	0,4	474	1,0	1.628	2,4
Atividades imobiliárias	169	1,3	729	1,6	1.613	2,3
Ativ. profissionais, científicas e técnicas	143	1,1	415	0,9	1.019	1,5
Eletricidade e gás	68	0,5	644	1,4	1.006	1,5
Agricult., pecuária, prod. florestal, pesca e aquicultura	193	1,5	262	0,6	534	0,8
Demais setores	128	1,0	572	1,2	1.339	1,9
Saídas de investimento chinês para o exterior	12.974	-	46.314	-	68.811	-

Fonte: Mofcom. Elaborado pelo autor

A tabela 3.3 compara a evolução do fluxo e do estoque de investimento chinês no exterior, desde o ano de 2002. Ao final de 2010, com um fluxo de investimento direto no exterior de US\$ 65,8 bilhões, a China já acumulava estoques de mais de US\$ 317 bilhões.

Tabela 3.3 - Evolução do fluxo e estoque de Investimento chinês no exterior (US\$ bilhões)

Ano	Fluxo	Estoque
2002	2,7	29,9
2003	2,9	33,2
2004	5,5	44,8
2005	12,3	57,2
2006	21,2	90,6
2007	26,5	117,9
2008	55,9	184,0
2009	56,5	245,8
2010	65,8	317,2

Fonte: Mofcom. Elaborado pelo autor

4 O INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO CHINÊS NO BRASIL: RESULTADOS DA PESQUISA

O presente capítulo apresenta os resultados do trabalho e a consequente discussão acerca dos dados levantados nesta investigação, conforme anunciado na metodologia de trabalho.

Durante a análise, buscou-se confrontar os resultados obtidos com as avaliações teóricas e empíricas disponíveis, bem como com a regulamentação chinesa. Acerca deste ponto, ressalta-se a grande dificuldade de acesso à informação do ambiente legal chinês, seja pela sua indisponibilidade em fontes de dados públicas, seja porque muitas vezes estão apenas para o idioma chinês.

O histórico de investimento direto chinês no Brasil é recente. Para o período anterior ao objeto deste estudo (2003 a 2011), foram observados apenas alguns pequenos projetos, instalados no setor de eletroeletrônicos, grande parte na Zona Franca de Manaus, uma área de produção industrial que conta com incentivos fiscais e que atraiu investidores chineses inicialmente, por guardar semelhanças com as Zonas Francas desenvolvidas na China. Dados da Suframa indicam que os investimentos de empresas de capital chinês em Manaus vêm se mantendo e, até o ano de 2006, totalizaram R\$ 396 milhões (MDIC, 2008).

O acompanhamento estatístico oficial dos fluxos de investimento direto chinês é realizado pelo BACEN, no Brasil, e pelo Mofcom na parte chinesa. No lado brasileiro, os registros são obrigatórios e feitos a partir de declaração da empresa investidora junto ao BACEN.

Na China, os valores efetivamente registrados estão vinculados à aprovação dos projetos de investimento no exterior, por parte das entidades responsáveis, o que leva a algumas distorções, conforme se vê na Tabela 4.1, apresentada na página a seguir.

A despeito disso, dados do BACEN explicitam que os fluxos registrados de IDE chinês, até o ano de 2006, apresentavam valores anuais inferiores a US\$ 10 milhões, volume que cresceu exponencialmente, atingindo montante recorde em 2010, quando foi registrado ingresso de US\$ 394 milhões.

Tabela 4.1 - Participação chinesa nos ingressos de IDE no Brasil (2004-2011) – em US\$ milhões

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Dados MOFCOM	6,4	15,1	10,1	51,1	22,4	116	488	Não Disponível
Dados BACEN	4,4	7,6	6,7	24,3	38,4	82	394	179
Ingressos Totais no Brasil	20.265	21.522	22.231	33.705	43.886	30.444	52.607	69.530
Participação China (%)	0,02	0,04	0,03	0,07	0,09	0,27	0,75	0,26

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados do BACEN e Mofcom.

A tabela 4.1, acima, demonstra ainda uma evolução da participação chinesa no total de ingressos de IDE no Brasil, passando de 0,02% em 2004, para atingir uma participação de 0,75% no ano de 2010, com subsequente redução no último ano, quando caiu para níveis de 0,26% em 2011. Os dados oficiais, registrados pelo BACEN, colocam a China apenas como o 29º maior país investidor no Brasil no ano de 2011.

Segundo o IPEA (2011), os dados compilados pelo Banco Central do Brasil tendem a subestimar os ingressos de IDE, pois, conforme metodologia de registro de capital estrangeiro, não é possível identificar com segurança a origem dos investimentos quando eles são feitos por meio dos paraísos fiscais. Além disso, o Banco Central por razões alegadas de sigilo, não divulga os dados individualizados por empresa o que dificulta uma análise sobre a procedência do IDE.

Entretanto, um caso onde foi possível a identificação da origem do investimento chinês, a partir de terceiros países, foi a aquisição feita pela empresa petroleira China Petroleum and Chemical (Sinopec) de parte dos ativos da subsidiária brasileira da espanhola Repsol, em setembro de 2010, por US\$ 7,1 bilhões, investimento identificado a partir de uma análise dos dados do setor externo no balanço de pagamentos e divulgados pelo BACEN como originários de Luxemburgo (BACEN, 2011).

Dessa forma, esse investimento de identificação possível, por exemplo, seria suficiente para alterar significativamente os registros de ingresso de investimento chinês no Brasil. Naquele ano de 2010 os dados oficiais de ingressos de IDE chinês atingiram apenas US\$ 394 milhões.

No que se refere à distribuição setorial do IDE, os dados divulgados pelo BACEN destacam a concentração dos investimentos chineses nos setores de *comércio de fertilizantes*, em 2008, e *serviços financeiros*, em 2009. Somente no ano de 2010, os investimentos no setor de Mineração (*Extração de minério de ferro*) apareceram como principal destaque entre as atividades econômicas com IED chinês, sendo responsável por 89 % dos investimentos chineses registrados no *BACEN* no ano passado,

Tabela 4.2 - Distribuição do investimento chinês, por Atividade Econômica, 2007/ 2010 (US\$ milhões)

ATIVIDADE	2007	2008	2009	2010
Extração de minério de ferro	-	-	-	352,4
Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	-	-	-	7,9
Cultivo de soja	-	-	-	5,7
Cultivo de cereais	-	-	1,0	2,9
Fabricação de motocicletas	6,9	0,04	2,3	2,4
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	-	-	3,3	1,8
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	-	14,2	3,3	0,6
Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	0,7	1,2	1,2	0,3
Produção de semi-acabados de aço	-	5,4	-	-
Bancos múltiplos, com carteira comercial	1,2	-	60	-
Fabricação de malte, cervejas e chopes	4,5	5,3	0,01	-
Outros setores	11	12,26	10,89	20
Total	24,3	38,4	82	394

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados do BACEN.
Exclui investimentos em imóveis.

Conclui-se que os números do IDE chinês apresentados pelo *BACEN*, portanto, não refletem de forma completa os investimentos realizados pelas empresas daquele país, inclusive por tratar-se de ingressos declarados pelas empresas no “registro de capital estrangeiro” junto ao Banco.

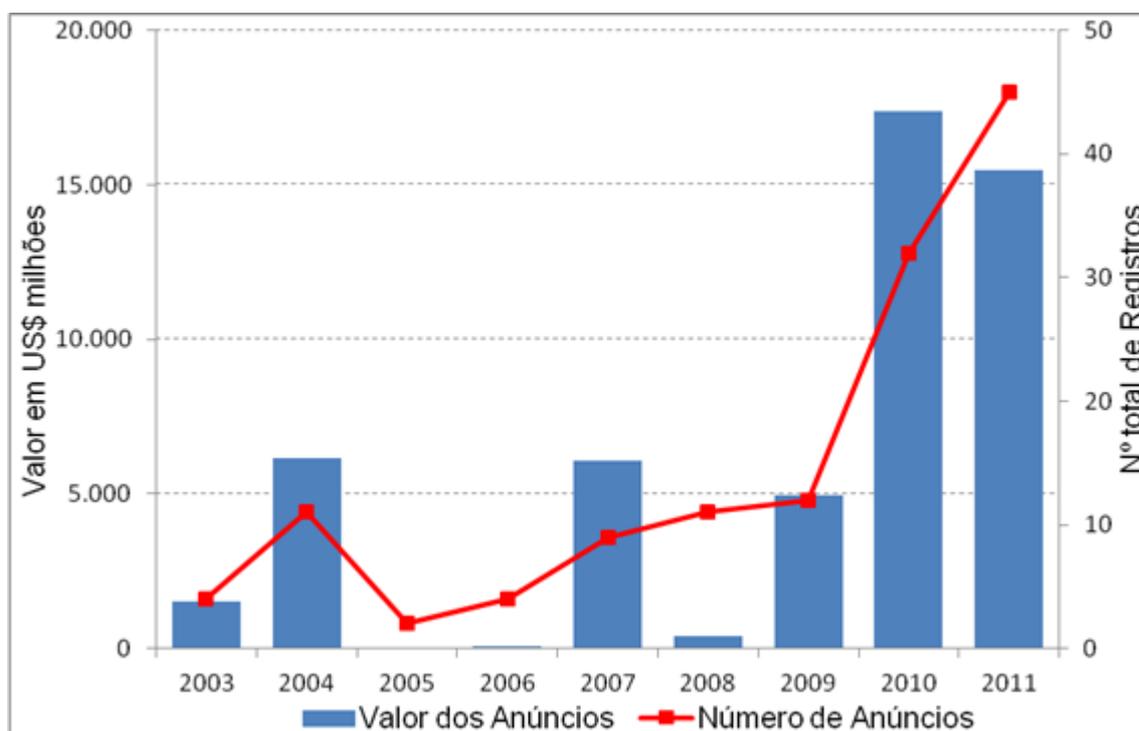
4.1. O MAPEAMENTO DO INVESTIMENTO DIRETO CHINÊS NO BRASIL

Considerado a dificuldade no registro e a inexistência de efetivo acompanhamento do investimento chinês realizado no Brasil, o trabalho consistiu em um levantamento dos anúncios de investimentos em empresas com controle chinês, ou participação relevante de empresas chinesas no capital controlador.

O objetivo foi identificar o perfil do investimento chinês no Brasil, suas principais características, a distribuição pelo país e os principais setores de destino, observando se o mesmo atende o perfil esperado pelo governo chinês, considerando os setores industriais encorajados pelas autoridades chinesas para aporte de investimento no Brasil, pelas empresas chinesas.

No período objeto do estudo, de 2003 a 2011, foram identificados 130 projetos de investimento de empresas chinesas no Brasil, nas modalidades de implantação, modernização, ampliação e aquisição, com anúncios de investimento que totalizaram US\$ 52,1 bilhões. A evolução desses registros ao longo do período estudado pode-se ver no Gráfico 4.1 abaixo.

Gráfico 4.1 – Evolução dos anúncios de investimento chineses no Brasil – 2003-2011



Fonte: Elaborado com base em dados da Renai/MDIC, FDi Markets e EMIS

Sobre os projetos anunciados, de uma forma geral, há uma dificuldade em se afirmar que foram realizados, seja porque os projetos foram cancelados; a informação não estava disponível; ou não foram realizados ainda, conforme se abordará nas conclusões deste trabalho.

Na evolução anual dos anúncios de investimento chinês, o primeiro destaque pode ser dado aos anúncios de investimento do ano de 2004 quando, como reflexo do aprofundamento das relações comerciais entre os dois países, assinou-se um Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria de Comercio e Investimento, no qual o Brasil reconhecia o *status* de economia de mercado à China. (MRE, 2004)

A partir deste marco, empresas chinesas do setor de metais anunciaram grandes projetos de investimento no Brasil. Neste movimento, destaque para os grandes anúncios de investimento no setor, em 2004 e 2007.

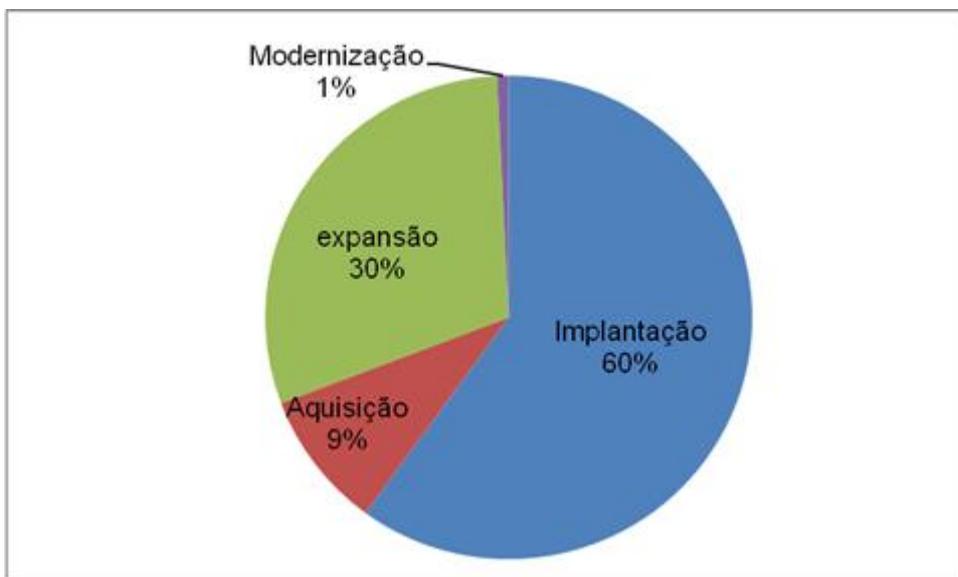
Pode-se observar, a partir de 2009, uma elevação consistente dos investimentos, tanto em número de projetos quanto em valores anunciados. No período, realizaram-se grandes volumes de investimento sob a forma de aquisições, em setores ligados à extração e produção de matérias-primas, tais como petróleo e gás e mineração, além de áreas da infraestrutura.

Este movimento, inclusive, acontece após a crise financeira mundial. Muller, citado por Andrade e Cunha, destaca que *a busca de acesso a recursos naturais estratégicos, mercados e tecnologias de fronteira estão no centro deste movimento, que parece ter ganhado força após a crise financeira global* (ANDRADE E CUNHA, 2011, p. 15).

Quanto ao modo de entrada das empresas chinesas, como se pode ver no gráfico 4.2, os investimentos do tipo “implantação” representaram a forma mais comum de anúncio, com 60% do total, seguido dos projetos anunciados na modalidade de “expansão”, responsáveis por 30% dos anúncios totais, enquanto as “aquisições” de participação em empresas já instaladas representaram 9 % do total anunciado.

Por ser uma ocorrência recente, a presença de empresas chinesas no Brasil, os investimentos do tipo “modernização” são quase inexistentes, respondendo por apenas 1% do total de projetos cadastrados.

Gráfico 4.2 – Modo de entrada dos investimentos chineses anunciados (2003-2011)



Fonte: Elaborado a partir de dados da RENAI/MDIC, EMIS e FDI Markets; Valores em US\$ Milhão...

4.2 Os determinantes do IDE chinês no Brasil

Para um entendimento inicial dos determinantes do investimento chinês no Brasil, estudo do IPEA aponta que o movimento do IDE chinês no Brasil faz *parte de uma estratégia maior de expansão da internacionalização de suas empresas, consolidada na política governamental de Going Global de 2002, cujas diretrizes obedecem a objetivos tanto econômicos como geopolíticos.* (IPEA, 2011, P.10).

Neste aspecto, tanto o IPEA (2011) como a CEPAL (2010) destacam que o foco principal do investimento chinês na América Latina tem sido a extração e produção de recursos naturais, visando o atendimento da demanda interna da economia chinesa.

Holland e Barbi (2010), a partir de uma análise, de estudo realizado pela Accenture, concluem que “... os acordos já realizados mostram que os investidores chineses terão forte foco em economias em desenvolvimento e em setores ligados a energia.” (HOLLAND E BARBI. 2010. p.22).

4.2.1. Investimentos em setores fornecedores de recursos naturais

Os setores ligados ao fornecimento de recursos naturais, em especial minério de ferro, soja e petróleo, são também os principais setores de exportação produtos brasileiros para a China. Destacando apenas os quatro produtos mais exportados para a China em 2011: minério de ferro (aglomerados e não aglomerados); grãos de soja; e óleos brutos de petróleo; estes representaram 70,4% das exportações totais naquele ano. (SECEX/MDIC, 2012).

E os dados mapeados neste trabalho, e explicitados na Tabela 4.3, abaixo, reforçam o entendimento de que o foco principal do investimento chinês é a busca por segurança no fornecimento de matérias primas essenciais à manutenção do ritmo de crescimento do país.

Tabela 4.3 – Anúncios de IDE chinês no Brasil – por setor econômico – 2003/2011

Setor/Atividade	Anúncios	Valor		Part.(%)
		Total	Médio	
Metais	15	23.663	1.578	45,44
Petróleo, Gás e Carvão.	4	15.183	3.796	29,16
Automotivo	15	3.007	200	5,77
Alimentação e Fumo	4	2.823	706	5,42
Energia Elétrica	3	2.020	673	3,88
Telecomunicações	7	1.230	176	2,36
Máquinas Industriais, Equipamentos e Ferramentas	11	973	88	1,87
Eletroeletrônicos	26	854	33	1,64
Duas rodas	25	806	32	1,55
Transportes	1	710	710	1,36
Serviços financeiros	5	238	48	0,46
Serviços Prestados às Empresas	3	235	78	0,45
Equipamentos de transporte	1	126	126	0,24
Papel, Impressão e Embalagens	2	66	33	0,13
Produtos Químicos	2	61	31	0,12
Plásticos	1	32	32	0,06
Autopeças	3	31	10	0,06
Bens de consumo	1	11	11	0,02
Produtos de Minerais Não-Metálicos	1	1	1	0,00
TOTAL	130	52.071	-	-

Fonte: Elaborado a partir de dados da RENA/MDIC, EMIS e FDI Markets; Valores em US\$ Milhão..

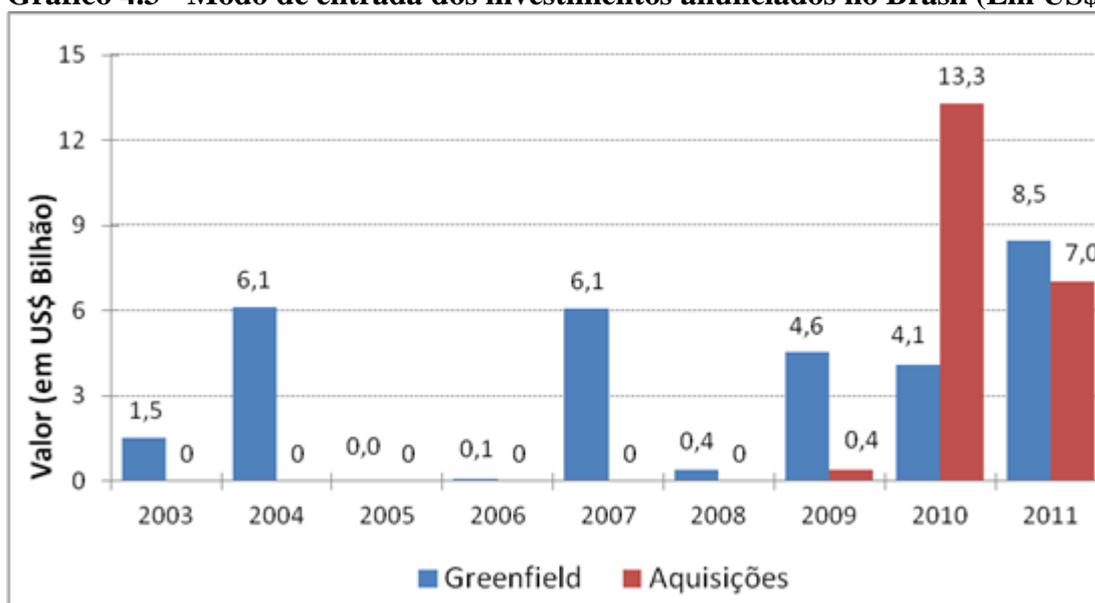
Para o período de 2003 a 2011, as duas áreas identificadas como aquelas de maior interesse para ingresso de empresas chinesas no Brasil foram o segmento de “Metals” (que representa toda a cadeia produtiva da mineração e metalurgia) e o de “Petróleo, Gás e Carvão”. Os dois segmentos, juntos, representaram 74,6% do valor total anunciado para investimento chinês no Brasil, no período analisado.

Destaca-se, ainda, na Tabela 4.3, a intenção chinesa em investir no setor de agronegócios, com foco na produção de soja. Identificado no acompanhamento como “Alimentação e fumo”, colocou-se como o quarto principal setor mapeado, com investimentos de US\$ 2,8 bilhões em investimentos anunciados (5,4% do total).

Ao se analisar a evolução anual do IDE em relação aos projetos cadastrados e os dados individualizados, é possível perceber que, a partir de 2009, os anúncios de aquisição de participações minoritárias em empresas já estabelecidas passou a ter grande relevância. Em 2010, esta estratégia chinesa significou 76,5% do total de investimentos anunciados (US\$ 13,3 bilhões em relação ao total de US\$17,4 bilhões). Segundo o Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC):

Uma explicação para esta preferência pelas aquisições parciais, geralmente minoritárias, são as dificuldades derivadas dos contrastes culturais entre os dois países que, por sua vez, nos ajudaria a entender porque os investimentos em Greenfield são tão menores. (CEBC, 2011, p. 23).

Gráfico 4.3 - Modo de entrada dos investimentos anunciados no Brasil (Em US\$ bilhões)



Fonte: Elaborado a partir de dados da RENAI/MDIC, EMIS e FDI Markets; Valores em US\$ Milhão..

Uma característica ainda observada, entre estas participações minoritárias adquiridas, é que a metade das doze aquisições totais registradas no período acompanhado refere-se à compra de participação de outras empresas estrangeiras, entre participações espanholas, portuguesas, americanas e da Noruega.

O setor de Petróleo, Gás e Carvão contou com três dessas aquisições que, juntas, representaram US\$ 15,1 bilhões em investimentos efetivamente realizados:

- i. US\$ 7,1 bilhões pagos pela Sinopec pela compra de 40% da subsidiária brasileira da espanhola Repsol;
- ii. US\$ 3,1 bilhões pagos pela Sinochem por 40% do campo de exploração de petróleo denominado Peregrino, de propriedade da norueguesa Statoil; e
- iii. US\$ 4,8 bilhões pagos pela Sinopec pela aquisição de 30% de participação na Petrogal Brasil, unidade brasileira da empresa portuguesa Galp Energia.

Destaca-se, ainda, que a atuação chinesa no segmento de Petróleo & Gás teve um forte impulso em 2009, a partir de um contrato de financiamento celebrado pela Petrobrás com China Development Bank (CDB) em novembro de 2009, quando a instituição bancária chinesa disponibilizou uma linha de financiamento de US\$ 10 bilhões à petrolífera brasileira.

Holland e Barbi (2010) destacam que este foi o maior aporte de recursos da China na América Latina e lembram que há uma contrapartida vinculada à questão da garantia no atendimento ao mercado chinês: *o acordo estabelece que a companhia exporte 150 mil barris de petróleo por dia à Unipecc Asia, subsidiária da Sinopec, a companhia estatal de petróleo da China, a partir de 2009, e 200 mil barris por dia entre 2010 e 2019* (HOLLAND E BARBI, 2010, p. 22).

Segundo a Petrobrás, o financiamento destinou-se, principalmente, *ao desenvolvimento de projetos de produção de óleo e gás, à construção de navios e de dutos, bem como à ampliação de unidades industriais* (PETROBRÁS, 2010).

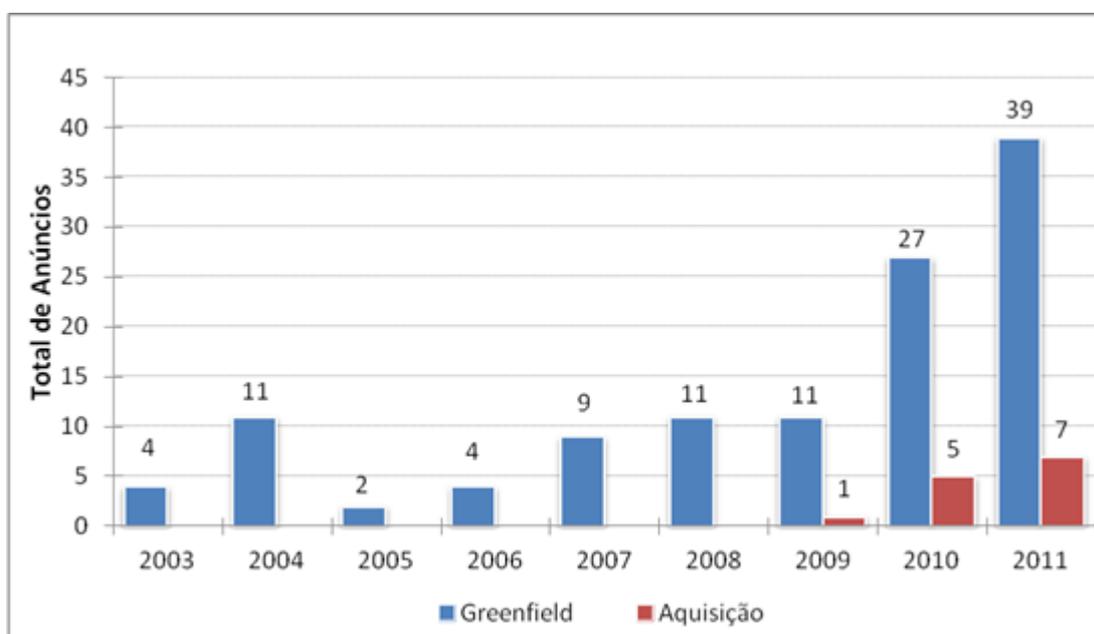
4.2.2. Investimentos para atendimento ao mercado brasileiro

Se o foco inicial do investidor chinês no Brasil era a busca por segurança alimentar e fornecimento de matérias primas ao mercado chinês, a partir de 2011, como se pode depreender dos dados expostos na Tabela 4.3, houve uma consistente diversificação neste

perfil: apenas cinco dos 45 projetos anunciados em 2011 estavam ligados à extração de *commodities*. Como são projetos que exigem grandes aportes de recursos (apesar pequeno número de anúncios), ainda assim representaram 48,3% do volume de investimentos anunciados. Entre os demais segmentos, o foco passou a ser, portanto, o atendimento ao mercado interno brasileiro, tanto na área de indústria como de serviços.

Em termos de quantidade de anúncios registrados, há uma grande concentração, em 2011, nos novos anúncios de investimento, na modalidade *greenfield*, como se pode depreender do gráfico 4.4:

Gráfico 4.4 – Modo de entrada dos investimentos anunciados no Brasil (em número de anúncios)



Fonte: Elaborado a partir de dados da RENAI/MDIC, EMIS e FDI Markets; Valores em US\$ Milhão..

Quanto à quantidade de anúncios registrados em 2011, destaque para os segmentos de “Máquinas industriais, equipamentos e ferramentas” (oito projetos) e “Eletroeletrônicos” (sete projetos). Acerca dos volumes anunciados neste último ano, destaque para o setor “automotivo”, responsável por 16% do total.

Entre os segmentos de investimento destinados ao atendimento ao mercado brasileiro, em todo o período analisado, destacaram-se inicialmente aqueles com investimentos concentrados no Polo Industrial de Manaus: eletroeletrônicos e duas rodas. Juntos representam apenas 3,2% dos valores de investimento anunciados, porém têm uma

grande quantidade de projetos, com 51 projetos e 39,2% dos anúncios observados. São, portanto, projetos com baixo valor médio de investimento (em torno de US\$ 30 milhões).

Outro segmento de forte impacto na economia brasileira é o automotivo. Conforme se observa nos dados tabulados, este setor (incluindo autopeças) representa 5,8% do total anunciado. Foram 19 projetos cadastrados em diversas atividades, com maior concentração em manufaturas (10 projetos). Entretanto, observa-se a ocorrência de anúncios na instalação de centros de pesquisa e desenvolvimento (dois projetos).

Tanto as empresas estatais como as empresas de controle privado do setor automotivo têm anunciado investimento em linhas de produção no Brasil, destaque para a SAIC Chery Automobile e a Anhui Jianghuai Automobile (JAC Motors), que já estão em fase de obras para sua efetiva instalação no Brasil, respectivamente em São Paulo e na Bahia¹.

4.3. Os setores considerados prioritários para o investimento chinês no Brasil

Conforme se pode observar nas orientações governamentais chinesas previamente descritas, o Brasil guarda bastante aderência com as características que um país precisa possuir para a recepção de investimento chinês, tais como: ambiente para o investimento no país receptor, nível de segurança, relações políticas e econômicas com a china, complementaridade com a economia chinesa.

Além disso, os investidores chineses, como está sendo demonstrado neste trabalho, focam naqueles setores passíveis de incentivo do Governo chinês, quais sejam: a exploração de recursos naturais e a melhoria da infraestrutura para exportação. Além disso, os investimentos anunciados e já realizados concentram-se sob a modalidade de Fusões e Aquisições.

Os setores encorajados para investimento chinês no Brasil estão definidos em documento denominado *Guidance Catalogue of Countries and Industries for Overseas*

¹ Informação constante nas páginas das empresas na internet: <http://www.jacmotorsbrasil.com.br/fabrica> (acesso em junho de 2012) e <http://www.cherybrasil.com.br/> (acesso em junho de 2012)

Investment, que traz, além do perfil do país e suas principais políticas de desenvolvimento, as principais orientações do MOFCOM e do MoFA quanto às áreas de investimento desejáveis. Como foi dito no capítulo anterior, o catálogo foi emitido em 2004, com revisões em 2005, 2007 e 2011. Segundo o documento e como se apresenta no Quadro 4.1, as áreas de investimento chinês prioritárias no Brasil são:

Quadro 4.1 – Setores priorizados pelo governo chinês para investimento no Brasil

SETOR	ANO	ÁREAS DE INVESTIMENTO DESEJÁVEL NO BRASIL
Agricultura, silvicultura, pecuária, pesca	2004 (mantido em 2005, 2007)	Desenvolvimento florestal
	2011	Desenvolvimento florestal e processamento de produtos florestais
Setor de mineração	2004 (mantido em 2005, 2007)	Petróleo, minério de ferro, bauxita e cobre
	2011	Petróleo, ferro, exploração de bauxita, minério e cobre e desenvolvimento de aço bruto e trilhos de trem e outros bens manufaturados.
Indústria de transformação	2004 (mantido em 2005, 2007)	- refrigeradores, condicionadores de ar e fabricação de máquinas e equipamentos elétricos, televisão, leitores de discos a laser, rádios e fabricação de outros equipamentos eletrônicos, produtos de metal, e produtos de plástico.
	2011	Refrigeradores, condicionadores de ar e outros eletrodomésticos; produtos eletrônicos e acessórios; equipamentos de informática e acessórios; produtos de metal; produtos plásticos; baterias de lítio; equipamentos para óleo e gás, eólicas e equipamentos de energia solar; produtos químicos; guindastes, escavadeiras e caminhões pesados e outros; equipamentos de papel e celulose; peças de automóvel.
Setor de serviços	2004 (mantido em 2005, 2007)	ênfase em serviços de comércio, distribuição, transportes e construção.
	2011	- Serviços de distribuição, comércio e transportes. - Indústria da saúde; petróleo, gás natural; novas fontes de energia; energia alternativa; e pesquisa e desenvolvimento de tecnologia da informação.
Outros setores	2004 (mantido em 2005, 2007)	Ênfase para produção e transmissão de energia
	2011	- Estradas, portos, ferrovias, portos e outras infraestruturas. - Usinas Hidrelétricas; linhas de transmissão de energia.

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações do MOFCOM e do MoFA.

Exibem-se a seguir as conclusões e recomendações finais da investigação.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

CONCLUSÕES

Este capítulo, primeiramente, apresenta as conclusões da presente investigação. Para tanto, baseando-se na análise dos dados apresentada no capítulo anterior, utilizou-se do ordenamento referente aos objetivos específicos do trabalho a fim de que se expusesse a discussão se estes foram ou não atendidos. Por fim, discute-se o alcance, ou não, do objetivo geral do trabalho.

Conforme análise dos dados, dos 130 projetos de investimento estrangeiro direto chinês no Brasil, 68 projetos, que representam 91% do volume anunciado de investimento, estão direcionados a setores apoiados pelo governo chinês, o que torna possível às empresas chinesas desses setores terem acesso a crédito chinês mais facilitado que as empresas que buscam investimento em setores são incentivadas, além de outros incentivos possíveis.

Observou-se, assim, que o foco principal do investimento chinês é a busca por segurança no fornecimento de produtos essenciais à manutenção do ritmo de crescimento do país e que estes setores são exatamente aqueles responsáveis pelo maior volume de exportação para a China: minério de ferro, soja e petróleo. Juntos foram responsáveis por 80% de participação no total de investimentos anunciados.

Além disso, com destaque para o último ano e fruto de um maior conhecimento das potencialidades do mercado brasileiro, as empresas chinesas passaram focar os anúncios em setores voltados ao atendimento do mercado. Dos 45 projetos anunciados em 2011, 40 têm esta característica, respondendo por 51,7% dos valores de investimento anunciados.

Ainda que não tenha sido objetivo específico deste trabalho, pôde-se inferir que US\$ 27,2 bilhões de investimentos tiveram a sua realização confirmada, o que significa a efetivação de mais da metade dos valores anunciados de investimento no Brasil, de origem chinesa. Nesse universo, destaque para as “aquisições” sob a forma de participação minoritária em subsidiárias de outras EMNs instaladas no Brasil, principalmente no setor de petróleo.

A dificuldade do acompanhamento da realização do investimento dá-se em virtude da necessidade de realização de pesquisa junto a cada empresa previamente identificada, o

que é de difícil execução, pela forma reservada de atuação dos chineses. Entretanto isso foi possível para os casos de empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus e para aqueles investimentos sob a modalidade de “aquisição”, onde os anúncios costumam ser feitos por meio de “Fatos Relevantes” por parte de grandes EMNs, responsáveis pela venda das participações.

Assim, como mostra a tabela 5.1 abaixo, dos 130 projetos cadastrados, 22 deles foram realizados, total ou parcialmente, num investimento total de US\$ 27,2 bilhões. Deste total, nove projetos referiam-se à modalidade de “aquisição”, onde foram investidos US\$ 20,3 bilhões.

Tabela 5.1 Investimentos de capital chinês anunciados e efetivamente realizados (em US\$ milhões)

MODALIDADE	Nº DE PROJETOS	VALOR DO INVESTIMENTO
aquisição	9	20.382
Implantação *	5	6.839
Expansão	7	149
Total realizado	21	27.170
Total anunciado	130	52.071
Realizado/anunciado	0,1615	0,5218

Fonte: Elaboração própria

* Entre os projetos em implantação, três deles tiveram a sua realização parcial.

O conjunto de dados, analisados a partir do mapeamento dos investimentos chineses no Brasil revelou a potencial presença de 84 diferentes empresas de controle chinês no Brasil, com 130 anúncios de investimento cadastrados. Com base nas orientações do governo chinês para o investimento no Brasil, pode-se observar que 68 desses anúncios figuram entre os segmentos indicados no catálogo para o período de 2003 a 2011, número que corresponde a 52,3% dos projetos totais. Da mesma forma, avaliando o valor desses anúncios totalizados, aqueles investimentos em segmentos priorizados representaram 91,1% dos valores investimentos totais analisados.

Conforme foi apresentado nas características do investimento chinês, os investimentos registrados, portanto, têm o acesso preferencial a uma série de incentivos governamentais, tais como: benefícios fiscais, ajuda financeira e assistência de câmbio. Pelos resultados observados no levantamento, pode-se concluir que, no Brasil, a maior parte dos

investimentos anunciados está apta a buscar esta série de incentivos do governo chinês para investimento direto no estrangeiro.

Por outro lado, com referencia aos setores não constantes no Catálogo, estes representaram 47,7% do total de projetos (62 projetos) e 8,9% do capital de investimento direto associado, significando, portanto um número grande de projetos, porém com uma necessidade de recursos para investimento muito menor que aqueles setores priorizados. Numa comparação dos montantes envolvidos, os setores não priorizados representaram uma média de US\$ 74,5 milhões, ante a média de US\$ 697,8 milhões dos setores apoiados pelo governo chinês.

Os setores não priorizados também estão vinculados ao interesse em atendimento ao mercado brasileiro. Os principais segmentos com investimentos anunciados e não constantes nas primeiras versões do Catálogo são: automotivo, duas rodas, serviços financeiros, máquinas industriais e produtos químicos, entre outros. Levando à conclusão de que, a despeito dos possíveis incentivos governamentais, as empresas chinesas mantêm-se em constante observação das oportunidades de investimento que os países apresentam e poderão investir para aproveitar-se dessas oportunidades, ainda que com menores incentivos.

Em uma análise dos setores que foram incluídos na última edição do catálogo, no final de 2011 e com reflexos a partir de 2012, podemos perceber que a lista de setores aprovados ampliou-se bastante, restringindo-se as limitações (entre os já anunciados para investimento no Brasil) aos setores automotivo, duas rodas e serviços financeiros, o que ampliaria o alcance do catálogo de 52,3% para 64% dos projetos totais anunciados.

Conclui-se, por fim, que mesmo com a nova versão do catálogo os setores com investimento priorizados pelo governo chinês não refletem a totalidade dos investimentos chineses anunciados no Brasil. Citam-se, como setores que permanecem fora do catálogo, o caso dos bancos comerciais e das montadoras de veículos.

Uma possível explicação para o anúncio, mesmo com a ausência de apoio, encontra amparo em análise de Deng (2007, apud Voss, 2010), que alerta para o fato de que muitos investimentos, não aprovados e, portanto não registrados pelo governo chinês, podem estar sendo avaliados por autoridades regionais, que muitas vezes têm um entendimento dos critérios de forma diversa em relação às autoridades do governo central.

Outro ponto, destacado por Voss, é para os casos de projetos de investimento de grande porte. Estes podem estar sendo canalizados para fora do país utilizando, por exemplo, canais privados e métodos de preços de transferência. (VOSS, 2010, p. 84).

O caso dos bancos chineses, por serem instrumentos de fomento ao investimento das empresas chinesas no mundo e terem acesso aos recursos pela própria natureza do negócio, são evidências de que estes não estão submetidos aos rígidos critérios estabelecidos nos catálogos e outras recomendações.

Por fim, tendo em vista o exposto, pode-se concluir que o mapeamento realizado, ainda que não se tenha um amplo volume de projetos de investimento realizados, tornou possível se conhecer com mais detalhes, o tipo de empresa chinesa que vem anunciando sua presença no Brasil e, com isso atingiu-se o objetivo geral de identificação dos determinantes do investimento chinês no Brasil.

RECOMENDAÇÕES

A China ocupa hoje a principal posição entre os países exportadores, especialmente de produtos manufaturados, aqueles com maior agregação de valor, enquanto o Brasil mantém-se em posições intermediárias e com tendência a exportar aqueles produtos de menor valor agregado, básicos.

Até mesmo em função da crise econômica mundial que persiste até os dias atuais, e sem sinal de arrefecimento, o mercado brasileiro, pelo seu potencial de crescimento, torna-se altamente atrativo ao ingresso de mercadorias produzidas na China e outros países industrializados que necessitam manter seus níveis de produção.

O governo chinês, como foi demonstrado, ampliou o rol dos setores priorizados para investimento das empresas chinesas, atingindo produtos de alto nível tecnológico, o que abre a possibilidade de que se incentive a substituição daqueles produtos importados por produtos produzidos no Brasil, com maior conteúdo local e investimento, por exemplo, de empresas de capital chinês.

Sugere-se, aos formuladores de políticas públicas, o estabelecimento de medidas que possibilitem a atração de empresas ligadas a setores com maior agregação de valor e com

nível de produção ainda incipiente no Brasil, mas com grande mercado potencial, como a fabricação de baterias de lítio e de equipamentos para geração de energia solar e eólica.

Uma ação que já vem ocorrendo com grande sucesso é a realização regular de leilões de fornecimento de energia elétrica a partir de fontes alternativas (destaque para a energia eólica), que vem reduzindo com bastante rapidez o custo da energia e, conseqüentemente, aumentando a competitividade dos produtos fabricados no Brasil, em face de natural garantia de ampliação do mercado que as empresas aqui instaladas têm, gerando ganhos de escala.

Para investigações futuras, as principais indicações são para a análise dos efeitos da instalação de empresas chinesas no Brasil.

Como foi abordado durante a apresentação da metodologia de trabalho, o número de empresas chinesas com atuação no Brasil é de pequena representatividade no total de empresas estrangeiras que por aqui investem. Mais que isso, os investimentos de maior porte, até 2011, resultaram de forma geral, na simples transferência de controle societário de empresa instalada no Brasil, dos controladores nacionais ou estrangeiros de outros países para controladores de origem chinesa.

Ao se assumir que um dos resultados positivos do investimento direto estrangeiro é a ocorrência de transferência de tecnologia ao país de destino e o conseqüente aumento da geração de emprego e renda, uma evolução da presente investigação será a análise dos efeitos das empresas chinesas no Brasil na produção industrial, em especial para uma avaliação do aumento da produtividade de setores e empresas que passaram a ter participação de controladores chineses em sua administração.

Espera-se, com isso, que futuras investigações, complementares ao trabalho apresentado aqui tenham como resultado o amplo conhecimento dos benefícios da instalação de empresas com capital controlador chinês no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACIOLY, L. Brasil, China e Índia: O Investimento Direto Externo nos anos 90. Tese de Doutorado, IE. UNICAMP. Campinas, São Paulo, 2004. 245 p.

ACIOLY, L. *et al.* A Internacionalização das Empresas Chinesas. Nota Técnica. **IPEA**. Brasília, Distrito Federal, 2009. 24 p.

AMAL, M. e SEABRA, F. Determinantes do Investimento Direto Externo (IDE) na América Latina: uma perspectiva institucional. **Revista *Economia***, Brasília (DF), v.8, n.2, p.231–247, maio/ago 2007.

ANDRADE, L. E CUNHA, A. A diplomacia do yuan: breves comentários sobre a internacionalização financeira da China (parte II - evidências e conclusões). **Economia & Tecnologia** - Ano 07, Vol. 24, p. 15-26, Janeiro/Março de 2011.

BACEN. Notas Econômico-Financeiras para a Imprensa: Setor Externo. Dados de Dezembro de 2010. Divulgado em janeiro de 2011. Brasília: BACEN, 2011.

_____ Notas explicativas ao Balanço de Pagamentos compilado de acordo com as normas estabelecidas na quinta edição do Manual de Balanço de Pagamentos do FMI. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/ftp/infecon/NotasExplBPM5.pdf> acesso em junho de 2012

BERGER, B. & BERKOFSKY, A. Chinese Outward Investments: Agencies, Motives and Decision-Making, CASCC Briefing Paper, 172. 2008

CEBC. Investimentos Chineses no Brasil. São Paulo, maio de 2011.

CEPAL. La Inversion Extranjera Directa em America Latina y Caribe 2010. Santiago: Comision Economica para America Latina y el Caribe: 103-136, 2011

DUNNING, J. The eclectic paradigm as an envelope for economic and business theories of MNE activity. *International Business Review* 9 (2000) 163–190

GONÇALVES, R. et al. A Nova Economia Internacional: uma perspectiva brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

GOVERNO DA CHINA. Report on the Outline of the Tenth Five-Year Plan for National Economic and Social Development. Beijing, 2001. Disponível em http://www.gov.cn/english/official/2005-07/29/content_18334.htm Acesso em junho 2012.

_____ Provisions on the Examination and Approval of Investment to Run Enterprises Abroad. Beijing, 2004. Disponível em http://www.pkykwong.com/eng/pdf/exam_approval.pdf Acesso em junho de 2012.

_____ Circular on Matters Concerning the Examination and Approval of Foreign-invested Venture Capital Investment Enterprises and Venture Capital Investment Management Enterprises. Beijing, 2009. Disponível em <http://en.bpea.net.cn/article/laws/201002/20100200000069.shtml> . Acesso em junho de 2012.

HOLLAND, M. & BARBI, F. China na América Latina: uma análise da perspectiva dos investimentos diretos estrangeiros. FGV, Textos para Discussão n° 247. São Paulo: FGV. Março de 2010. 30 p.

HYMER, S. Empresas Multinacionais: a internacionalização do capital. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

IPEA. As relações bilaterais Brasil-China: a ascensão da China no sistema mundial e os desafios para o Brasil. **Comunicado do IPEA**, n° 85. Brasília: IPEA. Abril de 2011. 17 p.

JONES, C. Introdução à Teoria do Crescimento Econômico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000 – 13ª reimpressão.

KINDLEBERGER, C. P. Movimentos internacionais de capital. Rio de Janeiro: Record, 2007.

KRUGMAN P e OBSTFELD, M. Economia Internacional: teoria e política. São Paulo, Addison Wesley, 2005.

LI, Q. LIANG, Q. Political Relations and Chinese Outbound Direct Investment: Evidence from Firm- and Dyadic- Level Tests. Indiana University. Working Paper, Fevereiro de 2012. 30 p.

LOVELS LLP. Outbound Investments by Chinese Investors: Asking Permission for Going Global. Lovells LLP, junho de 2009.

MDIC. Agenda China: ações positivas para as Relações Econômico-Comerciais Sino-Brasileiras. Brasília: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Brasília, 2008.

_____. Relatórios de Anúncios de Projetos de Investimento. Renai/MDIC. Disponível em http://www.desenvolvimento.gov.br/sistemas_web/renai/conteudo/index/item/34 . . Acesso em 01/06/2012

_____. Exportação brasileira para a China: principais produtos (arquivo CHN-PPEXP-201112.xls). SECEX/MDIC, janeiro de 2012. Disponível em <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=2477&refr=576>. Acesso em junho de 2012.

MOFCOM. *Measures for Overseas Investment Management Order* No.5. Beijing, 2009. http://www.fdi.gov.cn/pub/FDI/zcfg/law_ch_info.jsp?docid=103383. Acessado em junho de 2012

_____. 2010 Statistical Bulletin of China's Outward Foreign Direct Investment. Beijing, 2011. 108 p.

MOFCOM & MoFA. Guidance Catalogue of Countries and Industries for Overseas Investment. Beijing, 2004. Disponível em <http://investchina.org.cn/chinese/PI-c/626171.htm> Acesso em 14/06/2012 (chinês)

_____. Guidance Catalogue of Countries and Industries for Overseas Investment. Beijing, 2011. Disponível em

<http://hzs.mofcom.gov.cn/accessory/201109/1315379855245.pdf>. Acesso em 14/06/2012 (chinês)

MRE. Memorando de Entendimento entre a República Federativa Do Brasil e a República Popular da China sobre Cooperação em Matéria de Comércio e Investimento. 2004. Disponível em http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2004/b_111/ acesso em junho de 2012. Brasília: Ministério das Relações Exteriores.

OCDE. Investment Policy Reviews: China. OECD, 2008.

Petrobrás. Relatório de Sustentabilidade 2010: Análise Financeira e Demonstrações Contábeis. Disponível em <http://www.petrobras.com.br/rs2010/pt/analise-financeira-e-demonstracoes-contabeis/notas-explicativas-demonstracoes-contabeis/financiamentos/>. acesso em junho de 2012.

SALIDJANOVA, N. Going Out: An Overview of China's Outward Foreign Direct Investment. USCC Staff Research Report. Washington: U.S.-China Economic & Security Review Commission, Março de 2011. 38 p

YONGJIN Z., China Goes Global, Londres: Foreign Police Centre, Abril de 2005. 32p.

UNCTAD Training Manual on Statistics for FDI and the Operations of TNCs. New York and Genova: United Nations, 2009

VERNON, R. International Investment and International Trade in the product cycle. The Quarterly Journal of Economics, Vol 80, N° 2 (Maio, 1966), pp. 190-207.

VOSS, H. *The Determinants of Chinese Outward Direct Investment*. Londres: Elgar , 2011. 224 p.

YIN, R. *Estudo de caso: planejamento e métodos*; trad. Daniel Grassi. 2ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2001

ANEXO – Provisions on the Examination and Approval of Investment to Run Enterprises Abroad

Article 1 For the purpose of promoting the development of overseas development, the present Provisions are formulated in accordance with the Administrative License Law of the People's Republic of China, the Decision of the State Council about Setting Administrative Licensing for the Administrative Examination and Approval Items Necessary To Be Preserved and other relevant provisions.

Article 2 The state should help and encourage relatively competitive enterprises with various forms of ownership to invest to run enterprises abroad.

Article 3 The expression “to invest to run enterprises” refers to the operational acts of the enterprises of our country such as establishing enterprises abroad or acquiring the ownership, managerial right or any other right and interest of the existing enterprises by way of establishing (solely-funded, equity joint or contractual joint ventures), purchasing, merging, holding shares, injecting fund, changing stock rights, etc.

Article 4 Domestic enterprises (excluding the financial enterprises) that intend to invest to run enterprises abroad shall be subject to the examination and approval of the Ministry of Commerce. The Ministry of Commerce shall authorize the commerce administrative departments of the people's governments of all provinces, autonomous regions, municipalities directly under the Central Government and cities under separate state planning (hereinafter referred to as “the provincial commerce administrative departments” to handle the matters related to the examination and approval of the enterprises other than the enterprises directly under the Central Government to run enterprises in the countries as listed in the annex. The Ministry of Commerce shall timely adjust the countries as listed in the Annex in light of circumstances and promulgate them.

Article 5 With regard to the domestic enterprises to invest to run enterprises abroad, the Ministry of Commerce and the provincial commerce administrative departments shall examine and approve them by taking the following aspects into consideration:

- (1) The investment environment of different countries (regions);
- (2) The status of safety of different countries (regions);
- (3) The political and economic relationship between the investment destination countries (regions) and China;
- (4) The policies for guiding investment abroad;
- (5) The reasonable distribution in different countries (regions);
- (6) The obligations in relevant international treaties; and

(7) Safeguarding the legitimate rights and interests of enterprises.

A domestic enterprise itself shall be responsible for whether it is economically or technically feasible to invest to run an enterprise abroad.

Article 6 A domestic enterprise shall not be allowed to invest abroad if:

- a. it impairs the state sovereignty, security and public interests;
- b. it violates any law, regulation or policy of the state;
- c. it is likely to cause the Chinese Government to break any international treaty it has concluded;
- d. involves any technology or goods banned from exporting by China;
- e. the political situation of the investment destination country is turbulent and there is serious safety problem;
- f. it is contradictory to the laws, regulations or customs of the investment destination country or region; or
- g. it is employed for committing transnational crimes.

Article 7 Examination and Approval Procedures

(1) The enterprises directly under the Central Government shall directly file an application to the Ministry of Commerce, while other enterprises shall file an application to the provincial commerce administrative departments.

(2) After the Ministry of Commerce or a provincial commerce administrative department receives the application materials of an applicant, if the application materials are incomplete or are inconsistent with the statutory form, it shall, within 5 working days, notify the applicant of the to-be-supplemented items once and for all; if it fails to do so, it shall be deemed to have accepted them from the day when it receives them. As for the application materials that are complete and consistent with the statutory forms or that have been supplemented by the applicant according to the pertinent requirements, it shall accept them.

(3) A provincial commerce administrative department shall solicit the opinions of our economic and commercial counselor's office of the embassy (consulate) to that country (or region). An enterprise directly under the Central Government shall directly consult the opinions of our economic and commercial counselor's office of the embassy (consulate) to that country or region. The economic and commercial counselor's office of the embassy (consulate) to the foreign country (region) shall make a reply within 5 working days after it receives a letter for soliciting opinions.

(4) The provincial commerce administrative department shall, according to the authorized power, decide whether to approve or not within 15 working days as of the acceptance date; if it is necessary to report to the Ministry of Commerce for approval, it shall conduct preliminary examination within 5 working days from the acceptance day, and if approves, it

shall report to the Ministry of Commerce.

(5) The Ministry of Commerce shall decide whether to approve or not within 15 working days as of the acceptance date.

(6) Where the Ministry of Commerce or the provincial commerce administrative department approves, it shall issue a written approval decision; if it doesn't approve, it shall issue a decision of disapproval.

Article 8 Application Materials

(1) The application materials to be submitted by an enterprise include:

(a) an application (mainly cover the name, registered capital, amount of investment, business scope, business period, form of organization and equity structure, etc., of the enterprise to be established);

(b) the articles of association of the enterprise abroad and relevant agreement or contract;

(c) the opinions issued by the foreign exchange administrative department about the examination over the source of foreign exchange fund to invest abroad (having to purchase foreign exchange or remit abroad foreign exchange from China);

(d) the business license of the domestic enterprise and other relevant qualification certifications as required by the laws and regulations; and

(e) other documents as required by the laws, regulations, and decisions of the State Council.

(2) The materials which the provincial commerce administrative departments shall submit to the Ministry of Commerce include:

(a) the preliminary examination opinions of this department;

(b) the opinions of the economic and commercial counselor's office of the embassy (consulate) of China;

(c) the complete application materials submitted by the enterprise.

Article 9 After the application of an enterprise directly under the Central Government is approved, the Ministry of Commerce shall issue an Approval Certificate of the People's Republic of China To Invest Abroad (hereinafter referred to as the Approval Certificate) to the applicant. As for an enterprise not directly under the Central Government, the provincial commerce administrative department shall issue an Approval Certificate to it on behalf of the Ministry of Commerce.

A domestic enterprise shall handle the matters relating to foreign exchange, bank, customs, foreign affairs, etc. upon the strength of the Approval Document.

Article 10 A domestic enterprise, which has obtained an approval, shall submit the statistical materials and accept the joint annual examination on overseas investment and comprehensive performance evaluation of overseas investment. As for an enterprise invested abroad upon

approval, after it have been registered at the locality, it shall submit the registration documents to the Ministry of Commerce for archival purpose and register in the economic and commercial counselor's office of the embassy (consulate) of China.

Article 11 Where any of the items listed in Article 8 (1) of the present Provisions is modified, it shall be subject to the examination and approval of the original approval organ.

Article 12 The foreign-funded enterprise to invest to run enterprises shall abide by relevant laws and regulations. They shall be subject to the examination and approval of the provincial commerce administrative department or superior. Among the said foreign-funded enterprises, those established upon approval of the Ministry of Commerce shall be subject to the examination and approval of the Ministry of Commerce before they invest to run enterprises abroad, the others shall be subject to the examination and approval of the provincial commerce administrative departments before they invest to run enterprises abroad. The specific requirements shall be distributed by the Ministry of Commerce in a separate document.

Article 13 The Ministry of Commerce will separately formulate measures concerning the e-government approaches such as on-line applications, and the issuance of approval certificates.

Article 14 A provincial commerce administrative department shall not authorize its subordinate commerce administrative departments to handle the matters relating to the examination and approval of the investments to run enterprises abroad, nor may it insert any approval link, application material or approval content.

Article 15 A mainland enterprise to establish an enterprise in Hong Kong or Macao Special Administrative Region shall be subject to the examination and approval under relevant provisions.

Article 16 Where any administrative measure promulgated prior to the present Provisions is inconsistent with the present Provisions, the latter shall be followed.

Article 17 The power to interpret the present Provisions shall remain with the Ministry of Commerce.

Article 18 The present Provisions shall be implemented as of the promulgation date.

APÊNDICES

APÊNDICE A – FORMULARIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

Data
Empresa
Estado de Destino
Região
Cidade de Destino
Investimento Estimado (US\$)
Empregos Estimados
Setor
Atividade
Descrição do Investimento
Modo do investimento – Implantação/Expansão/Modernização/Aquisição
Situação Atual
REALIZAÇÃO - sim/não/parcialmente
origem capital
Participação chinesa
Setores encorajados (2007) – sim/não
Setores encorajados (2011) - sim/não

APÊNDICE B – EMPRESAS CHINESAS MAPEADAS

Empresa
Aluminium Corporation of China (Chinalco)
Anhui Jianghuai Automobile (JAC Motors)
Aviation Industry Corporation Of China
Bank of China
Baosteel
Beijing China Metallurgical Investment
Caloi Norte – participação minoritária chinesa – sem identificação da empresa
Changan/Haima
Chee Lin
China Aluminium Group
China Automotive Systems (CAS)
China Classification Society (CCS)
China Construction Bank
China Development Bank (CDB)
China Guodian Corporation
China Harbour Engineering
China International Trust & Investment (Citic)
China Investment Corporation (CIC)
China Jialing Industrial (China South Industries Group - Csig)
China Minmetals Group
China National Chemical
China National Nuclear Corporation (Cncc)
China Niobium Investment Holding Co (Joint Venture formada por Taiyuan Iron and Steel, CITIC Group e Baoshan Iron And Steel (Baosteel))
China Northern Railway (CNR)
China Petroleum And Chemical (Sinopec)
China South Industries Group (Csig)
China Telecommunications (China Telecom Group)
Chongqing Grain Group
Chongqing Huapont Pharm Co Ltd
Chongqing Lifan Industry
Chongqing Polycomp International Corporation (Cpic)
Cnpc Baoji Oilfield Machinery Co (Bomco)
CR Zongshen do Brasil
Digimedia do Brasil
East China Mineral Exploration And Development Bureau (ECE)
Ebaotech Corporation
Foton Motors
Great Wall Motors (Gwm)
Gree
Haobao
H-Buster da Amazônia
H-Buster do Brasil

Empresa
Honbridge Holdings
Huaken Cereal & Oil
Huawei Technologies
Industrial and Commercial Bank of China (ICBC)
Jiangsu Eastern China non Ferrous Metal Investment Holding Company (ECE)
Jinpei
Jonny Motos (Bashan)
Kasinski (Grupo Zongshen)
Loncent
Midea Group
Mvk Motos (Embramoto)
Nexteer Automotive (Grupo Avic)
Nova Trade / FYM
Prismatic da Amazônia Indústria e Comércio
Prosperity Minerals Holdings, Ningbo Port Company E Globest
Roots Biopack
Saic Chery Automobile
Sany
Sanye Group
Sateri International
Shaanxi Heavy Duty Automobile
Shandong
Shanghai Baosteel Group
Shineray
Sinochen
Sinovel Wind
Speed Infotech
State Grid Corporation (Sgcc)
SVA (Shanghai General Electronics)
TCL
Telestone Technologies
Ultraflash / Mindray
Uniace Componente Da Amazônia
Wuhan Iron And Steel Co Ltd (Wisco)
Xugong Brazil Investments
Xuzhou Construction Machinery Group (Xcmg)
Zhejiang Insigma United Engineering
Zongshen Industrial Group
Zoomlion Heavy Industry Science And Technology
ZTE

APÊNDICE C – QUADRO GERAL DOS ANÚNCIOS DE INVESTIMENTOS CHINESES POR SETOR/ATIVIDADES (2003 A 2011)

SETOR	ATIVIDADE	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL
ALIMENTAÇÃO E FUMO	EXTRAÇÃO								300	20	320
	MANUFATURA									2.500	2.500
	VENDAS, MARKETING & SUPORTE		3								3
AUTOMOTIVO	LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES									150	150
	MANUFATURA						52	400	319	1.900	2.670
	PESQUISA & DESENVOLVIMENTO								60	70	130
	VAREJO							14			14
	VENDAS, MARKETING & SUPORTE							41		2	43
AUTOPEÇAS	MANUFATURA									13	13
	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS									18	18
BENS DE CONSUMO	MANUFATURA	11									11
DUAS RODAS	MANUFATURA		4			8	291	30	172	301	806
ELETROELETRÔNICOS	LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES								12		12
	MANUFATURA	5	13	8	78	29	41	37	110	522	843
ENERGIA ELÉTRICA	VENDAS, MARKETING & SUPORTE								1.905	116	2.020
MÁQ. IND., EQ. E FERRAM.	LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES									400	400
	MANUFATURA							25	217	329	571
	VENDAS, MARKETING & SUPORTE									2	2
METAIS	EXTRAÇÃO		3.600					400	3.869	2.713	10.582
	MANUFATURA	1.500	1.540			6.040		4.000			13.081
OUTR. EQUIP. DE TRANSPORTE	MANUFATURA									126	126
PAPEL, IMPR. E EMBALAGEM	MANUFATURA		62		4						66
PETRÓLEO, GÁS E CARVÃO	EXTRAÇÃO		213						10.170	4.800	15.183
PLÁSTICOS	MANUFATURA								32		32
PROD. MIN. NÃO-METÁLICOS	MANUFATURA								1		1
PRODUTOS QUÍMICOS	MANUFATURA				2					60	61
SERVIÇOS FINANCEIROS	SERVIÇOS FINANCEIROS						9	19	209		238
SERV. PREST. ÀS EMPRESAS	SERVIÇOS FINANCEIROS							3			3
	VENDAS, MARKETING & SUPORTE									232	232
TELECOMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO & TREINAMENTO						7				7
	INFRAESTRUTURA DE CTI & INTERNET									849	849
	MANUFATURA	2		15		6					23
	PESQUISA & DESENVOLVIMENTO									350	350
	VENDAS, MARKETING & SUPORTE					2					2
TRANSPORTES	LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES		710								710
TOTAL GERAL		1.518	6.144	23	84	6.085	399	4.969	17.375	15.472	52.071